

# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **JABOTÃO DOS GUARARAPES – PE**

**Unidade Gestora: JABOTÃOPREV - INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JABOTÃO DOS GUARARAPES**

Ano-Base: 2022

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2021

04.811.561/0001-21

Nº NTA Plano Previdenciário: Nº NTA Plano Financeiro:  
2022.000166.1 2022.000166.2

Atuário Responsável:

Perfil Atuarial do RPPS: II

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Número do Relatório: **043/2022 – Versão 1**

Curitiba (PR)

2022

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

actuarial.com.br

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pelo JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
<b>Fundo Previdenciário</b>	4.856	97	4.953
Remuneração Média (em R\$)	3.094,89	1.597,10	3.065,56
Folha Mensal (em R\$)	15.028.806,61	154.918,31	15.183.724,92
<b>Fundo Financeiro</b>	2.230	3.368	5.594
Remuneração Média (em R\$)	3.399,84	3.688,64	3.573,52
Folha Mensal (em R\$)	7.581.651,96	12.408.595,64	19.990.247,60
<b>Grupo Total</b>	7.086	3.461	10.547
Remuneração Média (em R\$)	3.190,86	3.630,02	3.334,97
Folha Mensal (em R\$)	22.610.458,57	12.563.513,95	35.173.972,52

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também que o custeio dos benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família) será de obrigação do órgão de origem do servidor ativo, de acordo com a EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	459.641.971,21
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	9.824.898,00
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	18.269.035,99
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais Patronal	Contribuições Normais Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2022	37.521.011,13	26.806.350,64	786.223,74	139.310,68	22.844.205,97	88.097.102,16	4.790.503,17	+83.306.598,99
2023	38.049.067,74	27.189.773,68	825.299,06	174.532,22	26.984.543,94	93.223.216,64	5.434.001,50	+87.789.215,14
2024	38.553.468,80	27.556.967,16	866.316,43	215.619,43	31.347.667,93	98.540.039,75	6.203.750,83	+92.336.288,92

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais Patronal	Contribuições Normais Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2022	20.853.743,18	12.666.236,60	0,00	1.121.447,41	907.971,09	35.549.398,28	184.393.402,53	-148.844.004,25
2023	20.788.438,01	12.603.981,55	0,00	1.176.735,93	0,00	34.569.155,49	183.340.964,44	-148.771.808,95
2024	19.829.803,16	12.117.257,48	0,00	1.350.311,04	0,00	33.297.371,68	184.243.203,94	-150.945.832,26

---

## SUMÁRIO

---

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. BASE NORMATIVA .....</b>	<b>6</b>
2.1 NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	8
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>9</b>
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE – LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2021 .....	9
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>12</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	12
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	12
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	12
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>13</b>
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS .....	13
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS.....	13
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	14
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	14
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	15
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>16</b>
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	16
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	16
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	16
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	17
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	17
<b>7. RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>18</b>
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	18
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	18
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	19
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	19
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO .....	19
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	20
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO .....	20
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>21</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	21
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	21
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	21
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	22
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	22
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO .....	22
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO .....	22
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>23</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	23
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>24</b>
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	24
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO .....	24
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO .....	24
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .</b>	<b>25</b>
<b>12. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>26</b>
<b>13. ANEXOS .....</b>	<b>28</b>
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	28
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	31
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO.....	39
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	47
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	48
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO .....	53
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	60

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

### PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

*Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.*

*Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.*

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela o **JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

## 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

## 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 108 de 30/06/2001 e com critério de segregação alterado pela Lei nº102 de 26/07/2006 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário Capitalizado:** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 26 de julho de 2006. Este fundo deverá ser financiado ao longo do tempo para apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.
- b) **Fundo Previdenciário Financeiro:** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 26 de julho de 2006.

A legislação municipal de previdência foi adaptada parcialmente aos requisitos e fórmulas de cálculo da Emenda Constitucional nº 103/2019 pela Lei Complementar nº 040 de 18 de agosto de 2021.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

#### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE – LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2021

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias para servidores ativos com data de entrada no serviço público a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Art. 10)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 61 anos (mulher) e 64 anos (homem)</li> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a } 20 \text{ anos de TC})</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>
Aposentadoria do Professor (Art. 13)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 56 anos (mulher) 59 anos (homem)</li> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 25 anos</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria por Incapacidade (Art. 7)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = <math>Me</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>
Aposentadoria Compulsória (Art. 9)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = <math>Me * TC/20</math></p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, (limitado a um inteiro)</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																
<b>1ª Regra de transição para aposentadorias de servidores ativos com data de entrada no serviço público até o início da vigência da Lei Complementar nº 40 de 18/08/2021</b>																																																		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Art. 17)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 56 anos (mulher) e 61 anos (homem) até 2021 e 57 anos (mulher) e 62 anos (homem) após 2021</li> <li>. Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição):</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Até 2021</td><td>86 pontos</td><td>96 pontos</td></tr> <tr><td>2022</td><td>87 pontos</td><td>97 pontos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>88 pontos</td><td>98 pontos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>89 pontos</td><td>99 pontos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>90 pontos</td><td>100 pontos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>91 pontos</td><td>101 pontos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>92 pontos</td><td>102 pontos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>93 pontos</td><td>103 pontos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>94 pontos</td><td>104 pontos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>95 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>96 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>97 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>98 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2034</td><td>99 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2035 em diante</td><td>100 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Fem	Masc	Até 2021	86 pontos	96 pontos	2022	87 pontos	97 pontos	2023	88 pontos	98 pontos	2024	89 pontos	99 pontos	2025	90 pontos	100 pontos	2026	91 pontos	101 pontos	2027	92 pontos	102 pontos	2028	93 pontos	103 pontos	2029	94 pontos	104 pontos	2030	95 pontos	105 pontos	2031	96 pontos	105 pontos	2032	97 pontos	105 pontos	2033	98 pontos	105 pontos	2034	99 pontos	105 pontos	2035 em diante	100 pontos	105 pontos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>Se o servidor foi admitido no serviço público até 31/12/2003 (data da EC 41/2003)</p> <p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>Observação: O servidor deve comprovar idade: 61 anos (mulher) e 64 anos (homem)</p>
Ano	Fem	Masc																																																
Até 2021	86 pontos	96 pontos																																																
2022	87 pontos	97 pontos																																																
2023	88 pontos	98 pontos																																																
2024	89 pontos	99 pontos																																																
2025	90 pontos	100 pontos																																																
2026	91 pontos	101 pontos																																																
2027	92 pontos	102 pontos																																																
2028	93 pontos	103 pontos																																																
2029	94 pontos	104 pontos																																																
2030	95 pontos	105 pontos																																																
2031	96 pontos	105 pontos																																																
2032	97 pontos	105 pontos																																																
2033	98 pontos	105 pontos																																																
2034	99 pontos	105 pontos																																																
2035 em diante	100 pontos	105 pontos																																																
Aposentadoria do Professor (Art. 17)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 51 anos (mulher) e 56 anos (homem) até 2021 e 52 anos (mulher) e 57 anos (homem) após 2021</li> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos (mulher) e 30 anos (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição):</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Até 2021</td><td>81 anos</td><td>91 anos</td></tr> <tr><td>2022</td><td>82 anos</td><td>92 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>83 anos</td><td>93 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032 em diante</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Fem	Masc	Até 2021	81 anos	91 anos	2022	82 anos	92 anos	2023	83 anos	93 anos	2024	84 anos	94 anos	2025	85 anos	95 anos	2026	86 anos	96 anos	2027	87 anos	97 anos	2028	88 anos	98 anos	2029	89 anos	99 anos	2030	90 anos	100 anos	2031	91 anos	100 anos	2032 em diante	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>Se o servidor for admitido no serviço público até 31/12/2003 (data da EC 41/2003)</p> <p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>Observação: O servidor deve comprovar idade mínima de 56 anos (mulher) e 59 anos (homem)</p>									
Ano	Fem	Masc																																																
Até 2021	81 anos	91 anos																																																
2022	82 anos	92 anos																																																
2023	83 anos	93 anos																																																
2024	84 anos	94 anos																																																
2025	85 anos	95 anos																																																
2026	86 anos	96 anos																																																
2027	87 anos	97 anos																																																
2028	88 anos	98 anos																																																
2029	89 anos	99 anos																																																
2030	90 anos	100 anos																																																
2031	91 anos	100 anos																																																
2032 em diante	92 anos	100 anos																																																

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>2ª Regra de transição para aposentadorias de servidores ativos com data de entrada no serviço público até o início da vigência da Lei Complementar nº 40 de 18/08/2021</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Art. 18)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 57 anos (mulher) e 60 anos (homem)</li> <li>. Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (mulher) e 35 anos (homem)) na data da entrada em vigor da LC 40/2021</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>Se o servidor for admitido no serviço público até 31/12/2003 (data da EC 41/2003)</p> <p>Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>Observação: O servidor deve comprovar 5 anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor (Art. 18)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 52 anos (mulher) e 55 (homem)</li> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da entrada em vigor da LC 40/2021</li> </ul>	
<b>Pensões a Conceder</b>		
Pensão por Morte de Ativo (Art. 23)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado ativo</li> </ul>	<p>Valor do Benefício Base = Me Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do benefício base</p> <p><u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>
Pensão por Morte de Inativo (Art. 23)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado inativo</li> </ul>	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do valor do benefício base</p>

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábuas de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábuas IBGE2019 – Ambos os Sexos  ↑ A tábuas de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.
II. Tábuas de Entrada em Invalidez	Tábuas Álvaro Vindas  ↑ A tábuas de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.  ↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).  ↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,93% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos  Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.  ↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário

## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,97% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	

↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar ( $H_x$ ) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
<b>II. Compensação Financeira a Pagar</b>	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
<b>I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos</b>	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano. ↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.
<b>II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração</b>	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior. ↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.
<b>III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS</b>	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais. ↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.
<b>IV. Projeção de Inflação</b>	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente. ↑ Estimativa da inflação anual futura que impacta na correção das remunerações e proventos.

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de JABOATÃO DOS GUARARAPES/SP e seus dependentes legais, segurados do JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2021**.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

#### **6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL**

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### **6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL**

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

## 7. RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

<b>Saldos dos Fundos</b>		<b>Valor (em R\$)</b>
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário		459.641.971,21
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário		9.824.898,00
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro		18.269.035,99
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro		0,00
<b>Plano de Custeio em Vigor</b>		<b>Base de Contribuição</b>
Ente Público – Fundo Previdenciário	22% (*)	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Ente Público – Fundo Financeiro	28%	
Servidores Ativos	14%	
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	14%	Valor do Benefício Excedente ao Teto do RGPS (R\$ 6.433,05 em dez/2021)

(\*) Na apuração do resultado atuarial do Fundo Previdenciário vamos considerar que dos 22%, 19,6% é destinado ao custeio dos benefícios e 2,4% ao custeio administrativo do RPPS.

### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1. Aposentadorias Voluntárias	7.428.246,60	0,30%	
2. Aposentadorias por Invalidez	6.905.179,70	0,28%	
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00%	
4. Reversão em Pensão	1.236.343,50	0,05%	
5. Pensão por Morte	8.521.313,49	0,35%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>24.091.083,29</b>	<b>0,98%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	353.997.183,14	14,49%	9,01%
8. Aposentadoria do Professor	447.752.903,37	18,33%	12,64%
9. Aposentadoria por Idade	19.395.292,01	0,79%	0,00%
10. Reversão em Pensão	68.144.518,91	2,79%	1,80%
11. Pensão por Morte de Ativo	71.162.640,42	2,91%	2,05%
12. Pensão por Morte de Inválido	5.108.031,71	0,21%	0,14%
13. Aposentadoria por Invalidez	73.899.944,95	3,03%	2,10%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>1.039.460.514,51</b>	<b>42,55%</b>	<b>27,74%</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>1.063.551.597,80</b>	<b>43,53%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>2.442.855.243,37</b>		

### 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	Valores (em % Folha)	Valores (em R\$)	Valores (em % Folha)
1.Custo Total - VABF	1.063.551.597,80	43,53%	1.063.551.597,80	43,53%
2. Compensação Previdenciária (-)	51.973.025,46	2,13%	51.973.025,46	2,13%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	10.003.813,18	0,41%	10.003.813,18	0,41%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	341.999.733,93	14,00%	341.999.733,93	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	478.799.627,40	19,60%	478.799.627,40	19,60%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	9.424.898,00	0,39%	9.424.898,00	0,39%
10. Ativo Financeiro (-)	459.641.971,21	18,82%	459.641.971,21	18,82%
11. Déficit/Superávit Oficial (2+..+10) - (1)	288.291.471,38	11,80%	288.291.471,38	11,80%

(\*) Abatendo o valor equivalente a 2,4% da folha de ativos que é destinado ao custeio administrativo.

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual		Plano de Custeio Proposto	
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	469.066.869,21		469.066.869,21	
2. Aplicações Financeiras	459.641.971,21		459.641.971,21	
3. Parcelamentos	9.424.898,00		9.424.898,00	
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	180.775.397,83		180.775.397,83	
5. Provisão de Benefícios Concedidos	24.091.083,29		24.091.083,29	
6. Provisão de Benefícios a Conceder	208.657.340,00		208.657.340,00	
7. Compensação Financeira	51.973.025,46		51.973.025,46	
8. Plano de Equacionamento	0,00		0,00	
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)</b>	<b>288.291.471,38</b>		<b>288.291.471,38</b>	

### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Taxa de Juros de 0% ao ano (em R\$)		Taxa de Juros de 4,97% ao ano OFICIAL (% da Folha)	
1. Aposentadorias Voluntárias	2.652.590.068,45		1.531.714.951,35	
2. Aposentadorias por Invalidez	127.773.027,31		69.816.108,61	
3. Aposentadorias do Professor	5.605.392,09		2.803.612,27	
4. Reversão em Pensão	246.850.650,98		115.770.241,50	
5. Pensão por Morte	299.865.367,30		171.006.108,08	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>3.332.684.506,13</b>		<b>1.891.111.021,81</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	863.676.659,32		345.785.273,56	
8. Aposentadoria do Professor	1.091.169.176,89		434.678.623,23	
9. Aposentadoria por Idade	61.726.913,01		36.911.643,39	
10. Reversão em Pensão	179.312.267,08		55.075.799,03	
11. Pensão por Morte de Ativo	30.444.301,56		16.404.925,72	
12. Pensão por Morte de Inválido	4.703.781,50		1.378.960,81	
13. Aposentadoria por Invalidez	51.694.278,01		20.671.808,31	
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>2.282.727.377,37</b>		<b>910.907.034,05</b>	
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>5.615.411.883,50</b>		<b>2.802.018.055,86</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>668.207.267,67</b>		<b>505.176.922,91</b>	

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Taxa de Juros 0% ao ano		Taxa de Juros de 4,97% ao ano OFICIAL	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	5.615.411.883,50	840,37%	2.802.018.055,86	554,65%
2. Compensação Previdenciária (-)	114.136.368,09	17,08%	45.545.351,76	9,02%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	38.051.783,34	5,69%	22.578.116,39	4,47%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	21.010.179,25	3,14%	8.708.452,49	1,72%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	93.549.018,05	14,00%	70.724.769,66	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	187.098.035,05	28,00%	141.449.538,53	28,00%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Ativo Financeiro (-)	18.269.035,99	2,73%	18.269.035,99	3,62%
11. Déficit/Superávit Oficial (2+..+10) - (1)	5.143.297.463,73	769,72%	2.494.742.791,04	493,84%

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Taxa de Juros 0% ao ano		Taxa de Juros de 4,97% ao ano OFICIAL	
	Valores	(% Folha)	Valores	(% Folha)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	18.269.035,99		18.269.035,99	
2. Aplicações Financeiras	18.269.035,99		18.269.035,99	
3. Parcelamentos	0,00		0,00	
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	5.161.566.499,72		2.513.011.827,03	
5. Provisão de Benefícios Concedidos	3.294.632.722,79		1.868.532.905,42	
6. Provisão de Benefícios a Conceder	1.981.070.145,02		690.024.273,37	
7. Compensação Financeira	114.136.368,09		45.545.351,76	
8. Plano de Equacionamento	0,00		0,00	
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	5.143.297.463,73		2.494.742.791,04	

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	15.028.806,61	195.374.485,93
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	92.048,73	1.196.633,49
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	62.869,58	817.304,54
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>15.183.724,92</b>	<b>197.388.423,96</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>15.028.806,61</b>	<b>195.374.485,93</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	197.388.423,96	19,60%	38.688.131,10
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	195.374.485,93	2,40%	4.688.987,66
3. Segurados Ativos	195.374.485,93	14,00%	27.352.428,03
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>70.729.546,79</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	4.102.864,20	2,10%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	17.603.241,18	9,01%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	24.695.335,02	12,64%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	4.005.176,96	2,05%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	273.524,28	0,14%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	3.516.740,75	1,80%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	4.688.987,66	2,40%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>58.885.870,06</b>	<b>30,14%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	54.196.882,40	27,74%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	4.688.987,66	2,40%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>30,14%</b>

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	7.581.651,96	98.561.475,48
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	11.276.428,18	146.593.566,34
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.071.574,69	13.930.470,97
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.325.050,23	17.225.652,99
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	75.943,17	987.261,21
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>20.183.130,37</b>	<b>262.380.694,81</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>8.729.169,82</b>	<b>113.479.207,66</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	113.479.207,66	28,00%	31.774.178,14
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	98.561.475,48	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	98.561.475,48	14,00%	13.798.606,57
4. Aposentados	13.930.470,97	14,00%	1.950.265,94
5. Pensionistas	987.261,21	14,00%	138.216,57
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>47.661.267,22</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.163.025,41	1,18%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	11.718.959,43	11,89%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	13.611.339,76	13,81%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	946.190,16	0,96%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	78.849,18	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.714.969,67	1,74%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>29.233.333,63</b>	<b>29,66%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	29.233.333,63	29,66%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>29,66%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficit's atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	1.369.049,91	180.087.603,02	0,76%
2020	1.287.392,85	162.216.848,17	0,79%
2021	1.288.497,43	227.839.030,24	0,57%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	2.278.390,40	192.698.793,03	1,18%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

### 10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Considerando que legislação previdenciária municipal já adotou as novas normas relativas à Taxa de Administração da Portaria Nº 19.451 de 18 de agosto de 2020, não há recomendações a fazer.

## 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

### 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	3.904	4.386	4.856
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.196,27	3.364,01	3.094,89
Número de Beneficiários	71	86	97
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	1.456,43	1.489,44	1.597,10
Total de Segurados	3.975	4.472	4.953
Custo Total do Plano (em R\$)	*	*	1.063.551.597,80
Custo do Plano (em % da Folha)	*	*	43,53%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	*	*	288.291.471,38
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	*	*	11,80%
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	11.723.129,94	0,00	9.424.898,00
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$)	308.079.760,81	398.120.427,92	459.641.971,21

(\*) Cálculos realizados por outra consultoria atuarial.

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento do número de segurados, e o médio das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2021, a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,40% para 4,95% ao ano, calculada conforme Portaria nº 6.132/2021 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

### 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	2.625	2.422	2.230
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.918,42	3.801,90	3.399,84
Número de Beneficiários	3.132	3.205	3.368
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	3.553,78	3.584,72	3.741,53
Total de Segurados	5.757	5.627	5.598
Custo Total do Plano (em R\$)	*	*	2.802.018.055,86
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	*	*	2.494.742.791,04

(\*) Cálculos realizados por outra consultoria atuarial.

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos. A redução do custo total do plano e do déficit atuarial do Fundo Financeiro é decorrente da adoção da taxa de juros e desconto atuarial de 4,95% ao ano, em atendimento à Portaria 464/2018.

## 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pelo **JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

### Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

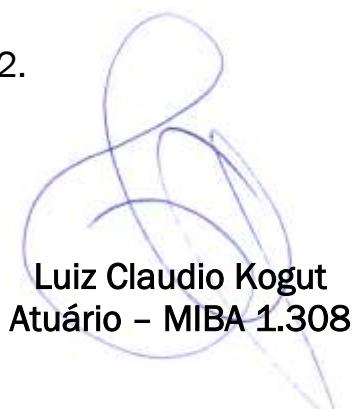
### Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,40% para 4,95% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 21 de março de 2022.



## 13. ANEXOS

### ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

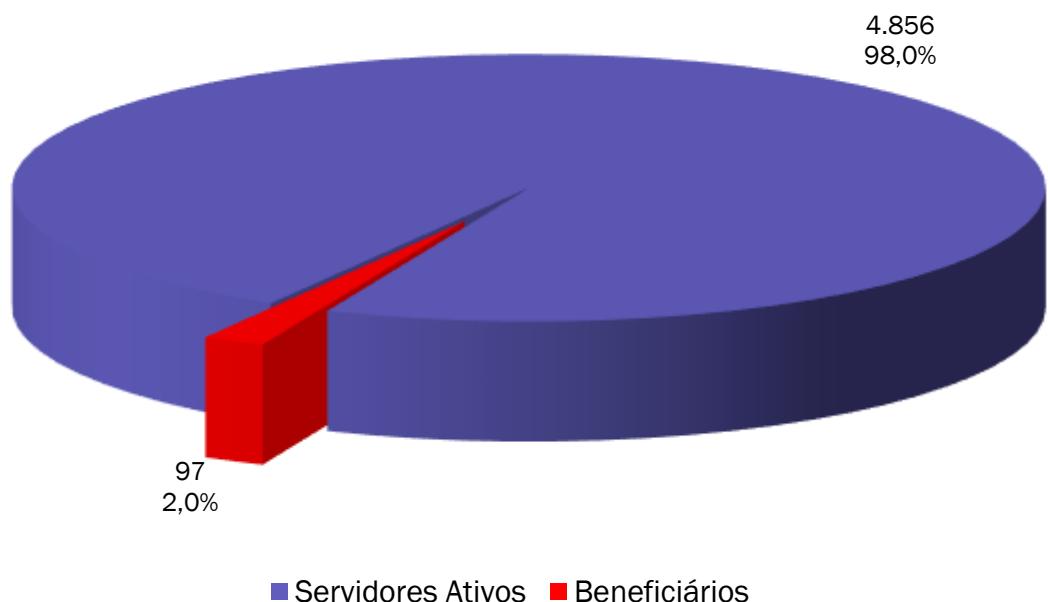
## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	4.856	97	4.953
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.094,89	1.597,10	3.065,56
Folha Mensal (em R\$)	15.028.806,61	154.918,31	15.183.724,92

### GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão está em 50,6.

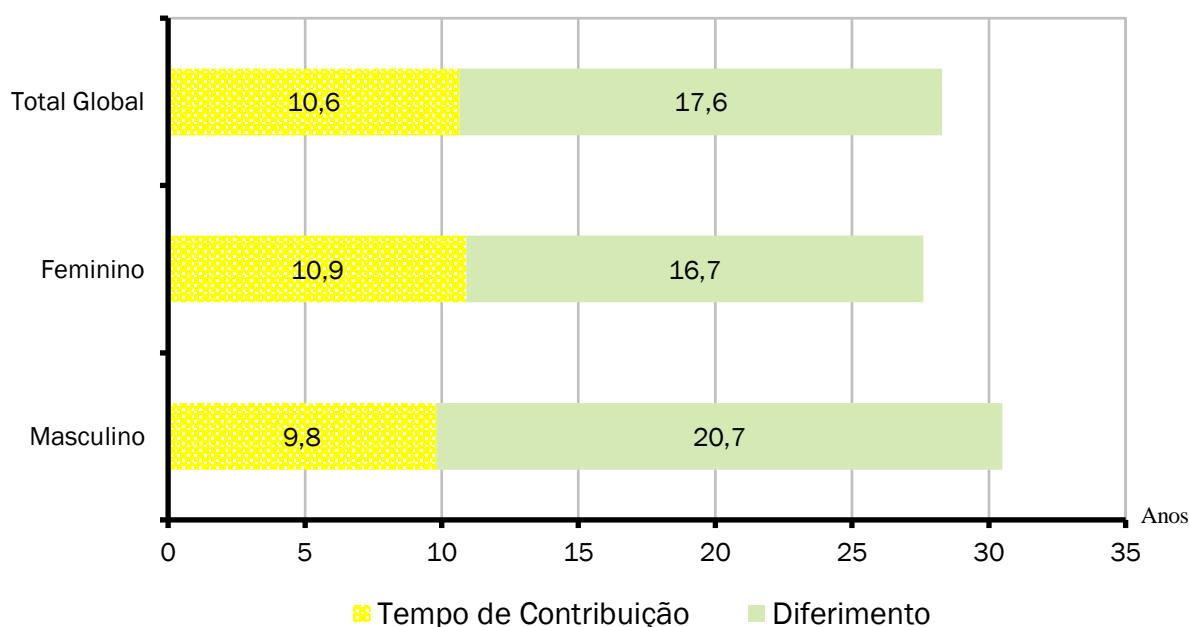
### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.147	3.709	4.856
Idade Média	41,9	43,8	43,4
Tempo de INSS Anterior	3,8	4,1	4,1
Tempo de Serviço Público	6,0	6,8	6,6
Tempo de Serviço Total	9,8	10,9	10,7
Diferimento Médio (*)	20,7	16,7	17,7
Remuneração Média (em R\$)	3.554,93	2.952,63	3.094,89

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

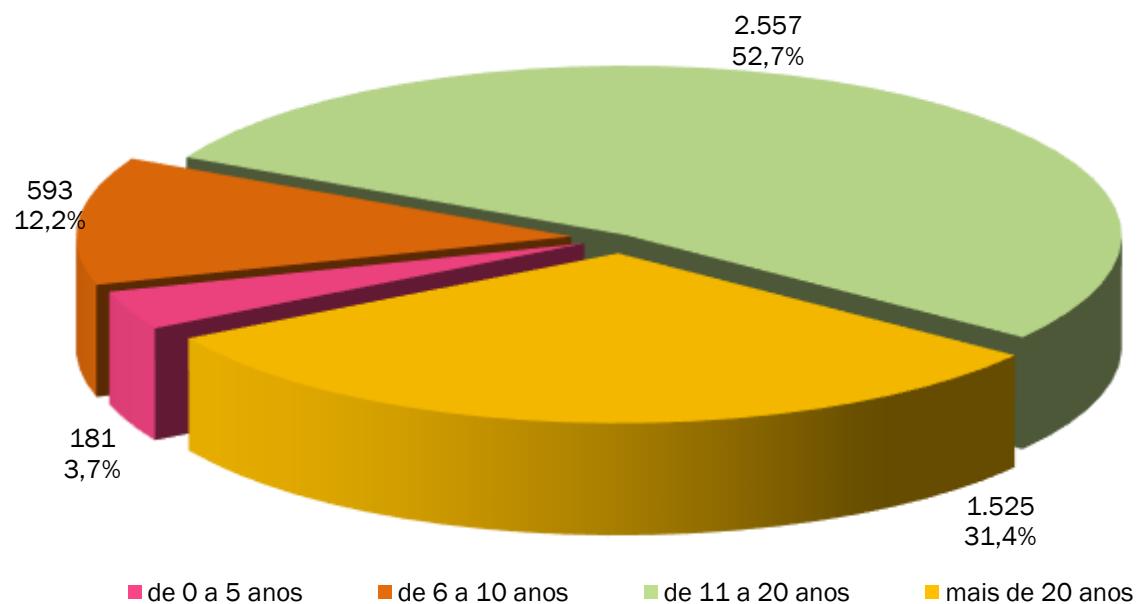
## ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4	118	122
Idade Média	68,5	64,4	64,5
Tempo de Serviço Total	26,3	22,8	23,0
Remuneração Média (em R\$)	2.989,60	2.131,59	2.159,72

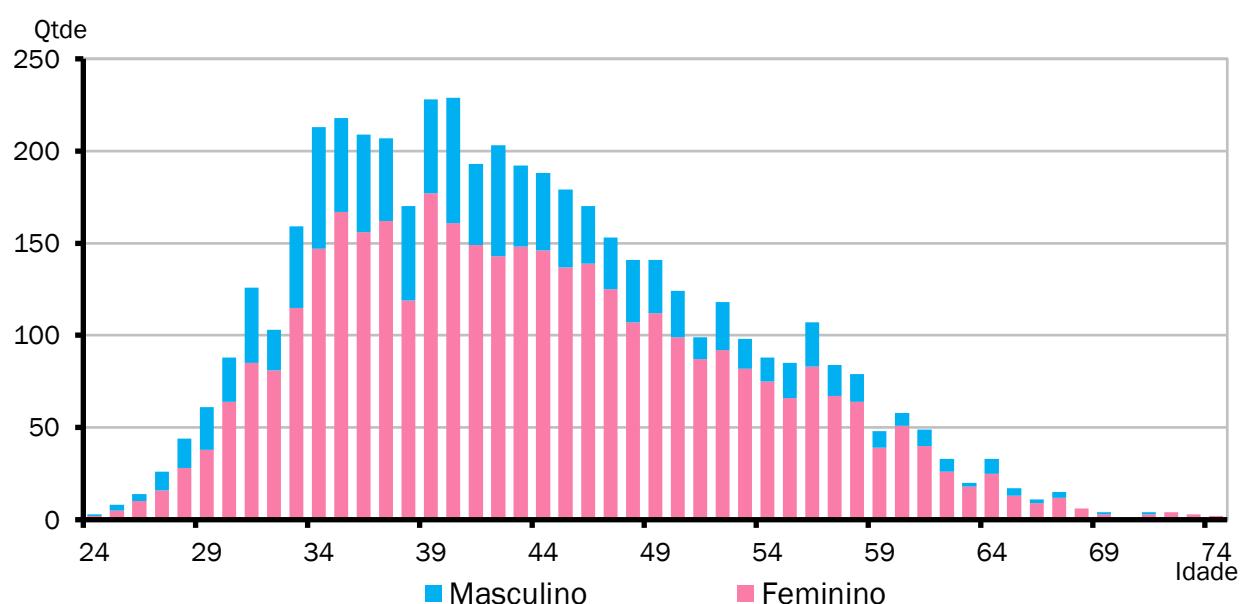
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



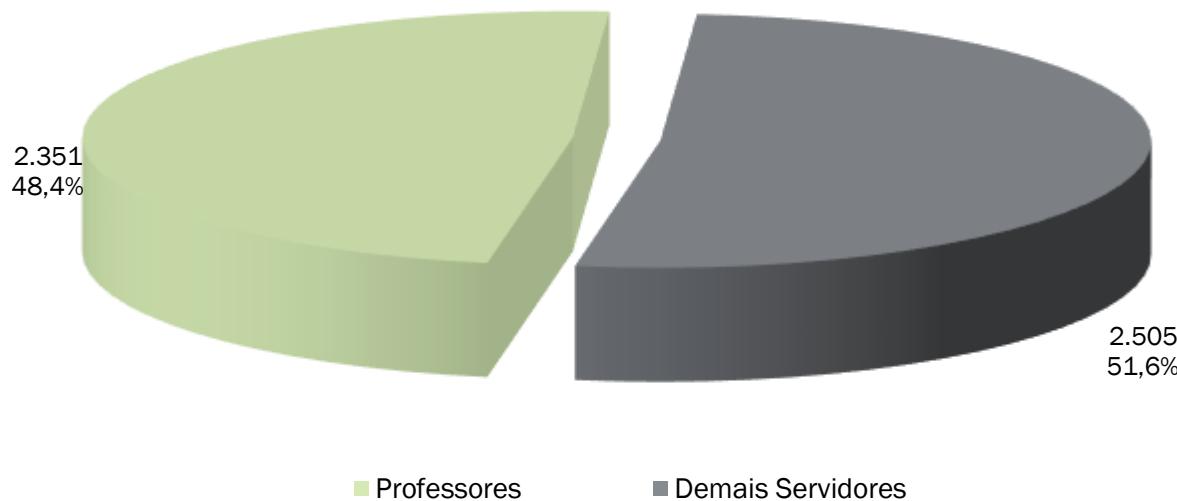
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



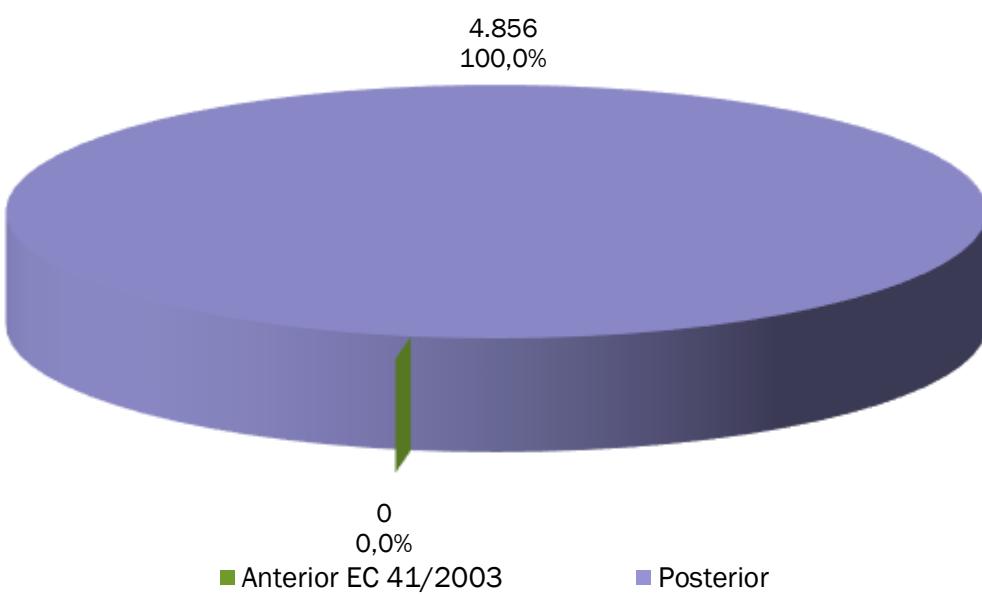
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



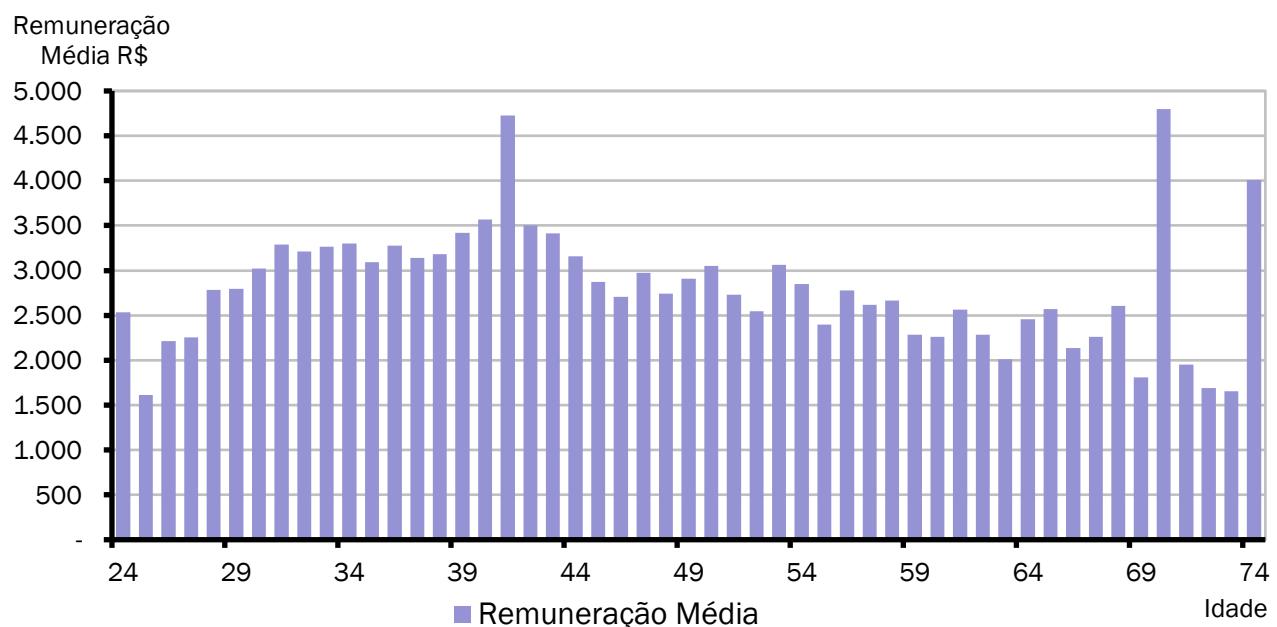
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

## GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

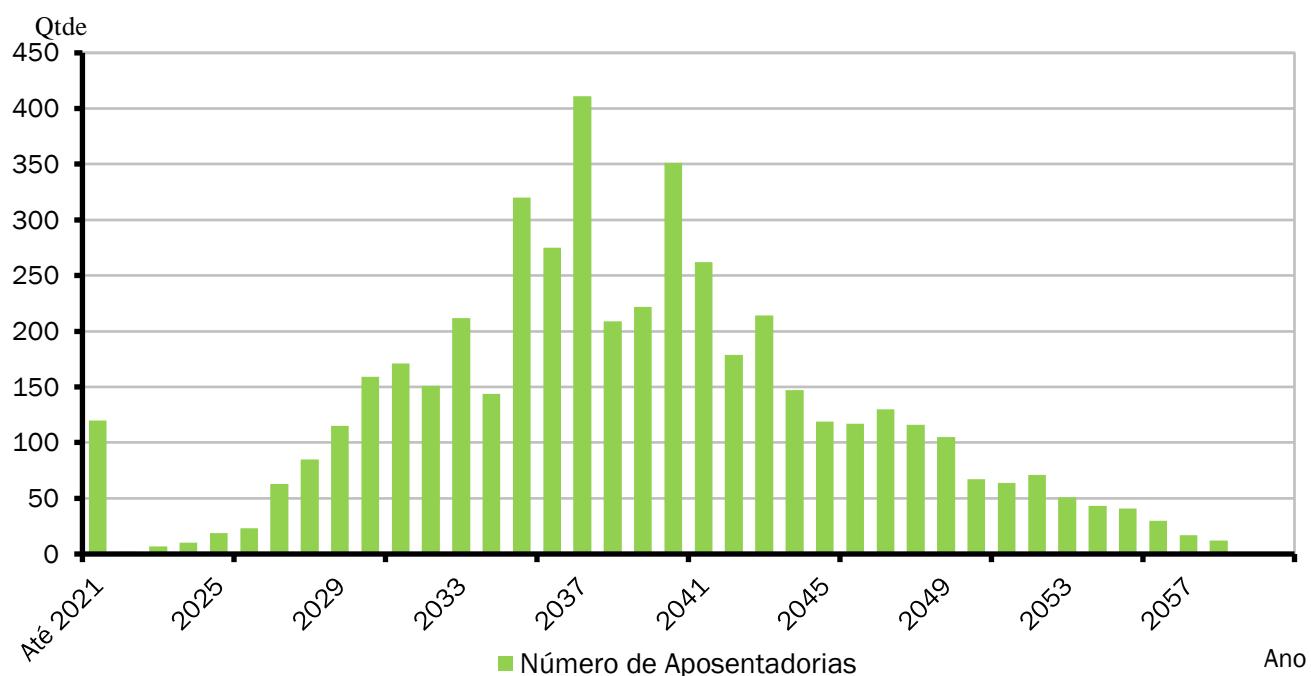
### ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

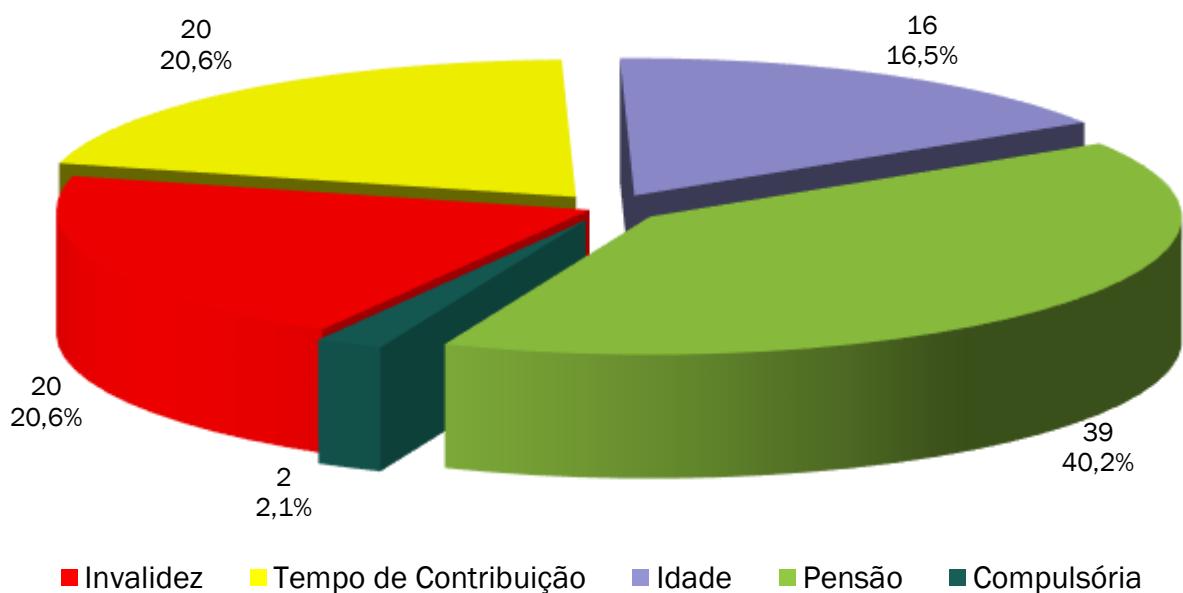
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	120	4.736	2041	262	1.525
2022	2	4.734	2042	179	1.346
2023	7	4.727	2043	214	1.132
2024	10	4.717	2044	147	985
2025	19	4.698	2045	119	866
2026	23	4.675	2046	117	749
2027	63	4.612	2047	130	619
2028	85	4.527	2048	116	503
2029	115	4.412	2049	105	398
2030	159	4.253	2050	67	331
2031	171	4.082	2051	64	267
2032	151	3.931	2052	71	196
2033	212	3.719	2053	51	145
2034	144	3.575	2054	43	102
2035	320	3.255	2055	41	61
2036	275	2.980	2056	30	31
2037	411	2.569	2057	17	14
2038	209	2.360	2058	12	2
2039	222	2.138	2059	1	1
2040	351	1.787	2060	1	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

**GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**



**GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**



## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	4	16	20
	Idade Média	55,0	54,9	55,0
	Benefício Médio (em R\$)	2.157,29	1.831,11	1.896,34
Tempo de Contribuição	Quantidade	5	15	20
	Idade Média	66,4	69,3	68,6
	Benefício Médio (em R\$)	2.843,74	1.206,29	1.615,66
Idade	Quantidade	3	13	16
	Idade Média	68,7	65,2	65,9
	Benefício Médio (em R\$)	1.080,42	1.255,97	1.223,05
Pensionistas	Quantidade	17	22	39
	Idade Média	41,4	36,1	38,4
	Benefício Médio (em R\$)	1.266,35	1.879,16	1.612,04
Compulsória	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	74,0	74,0
	Benefício Médio (em R\$)	0,00	1.119,95	1.119,95
Total Geral	Quantidade	29	68	97
	Idade Média	50,4	54,5	53,3
	Benefício Médio (em R\$)	1.641,97	1.577,96	1.597,10

## ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	97	4.856	4.953
2022	57	4.734	4.791
2023	63	4.727	4.790
2024	71	4.717	4.788
2025	81	4.698	4.779
2026	92	4.675	4.767
2027	105	4.612	4.717
2028	128	4.527	4.655
2029	154	4.412	4.566
2030	185	4.253	4.438
2031	226	4.082	4.308
2032	274	3.931	4.205
2033	311	3.719	4.030
2034	377	3.575	3.952
2035	413	3.255	3.668
2036	506	2.980	3.486
2037	579	2.569	3.148
2038	686	2.360	3.046
2039	730	2.138	2.868
2040	782	1.787	2.569
2041	860	1.525	2.385
2042	921	1.346	2.267
2043	965	1.132	2.097
2044	1.018	985	2.003
2045	1.045	866	1.911
2046	1.057	749	1.806
2047	1.061	619	1.680
2048	1.069	503	1.572
2049	1.074	398	1.472
2050	1.076	331	1.407
2051	1.063	267	1.330
2052	1.046	196	1.242
2053	1.029	145	1.174
2054	1.004	102	1.106
2055	975	61	1.036
2056	944	31	975
2057	909	14	923
2058	870	2	872
2059	828	1	829
2060	784	0	784
2061	740	0	740

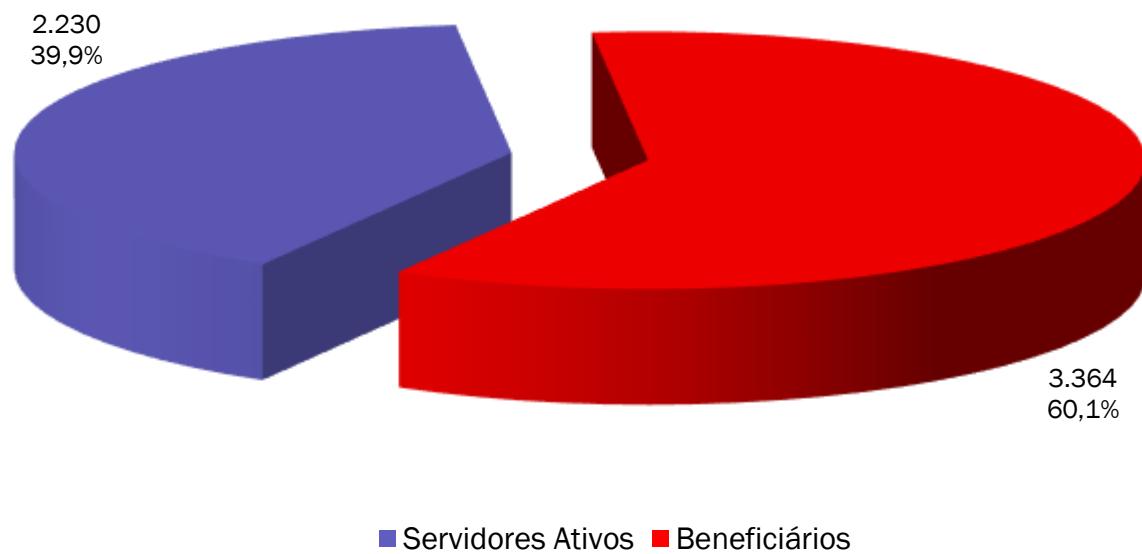
## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.230	3.364	5.594
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.399,84	3.688,64	3.573,52
Folha Mensal (em R\$)	7.581.651,96	12.408.595,64	19.990.247,60

### GRÁFICO X – SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,66.

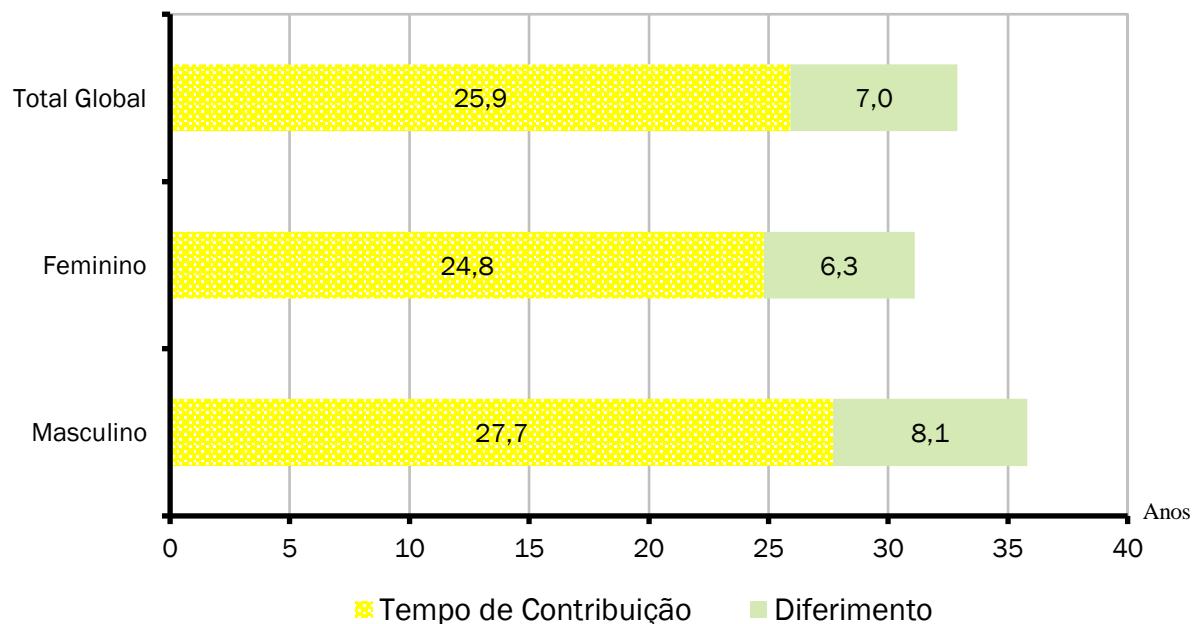
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	851	1.379	2.230
Idade Média	54,7	52,0	53,0
Tempo de INSS Anterior	2,2	2,3	2,2
Tempo de Serviço Público	25,5	22,5	23,7
Tempo de Serviço Total	27,7	24,8	25,9
Diferimento Médio (*)	8,1	6,3	7,0
Remuneração Média (em R\$)	3.194,58	3.526,52	3.399,84

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

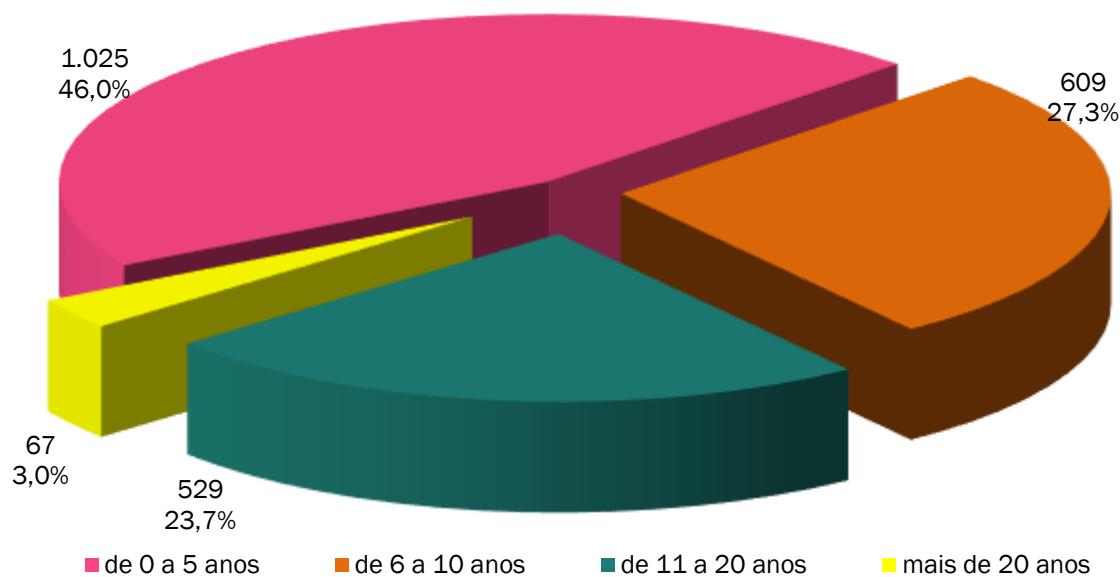
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	160	379	539
Idade Média	62,9	60,3	61,1
Tempo de Serviço Total	33,6	31,5	32,1
Remuneração Média (em R\$)	3.342,86	3.586,29	3.514,03

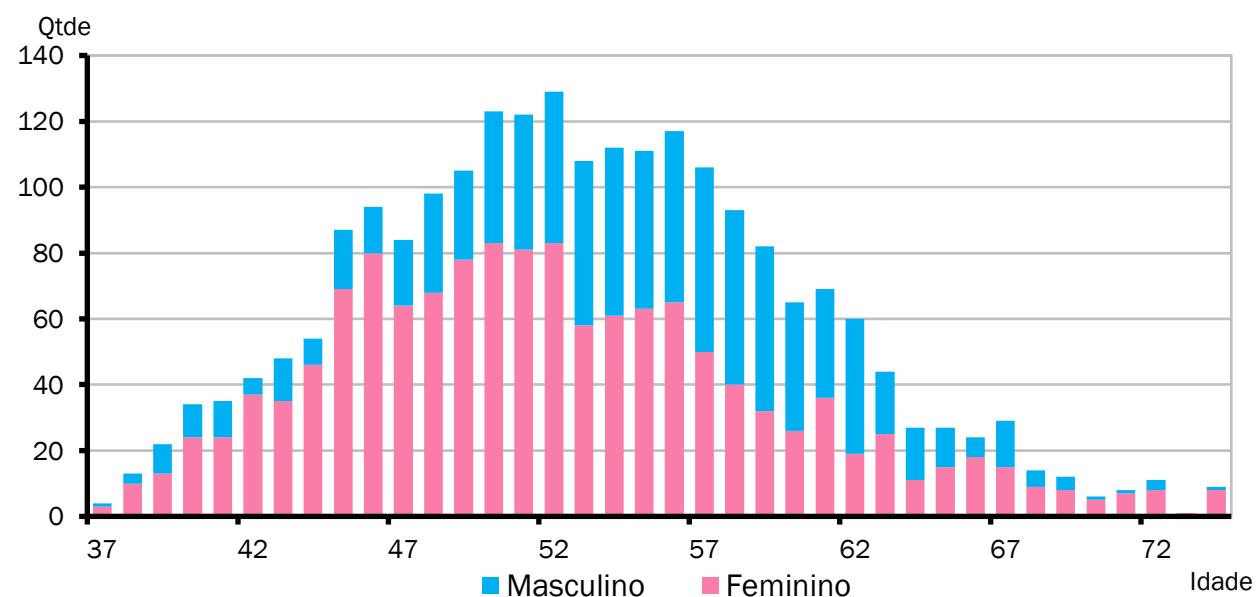
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

## GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



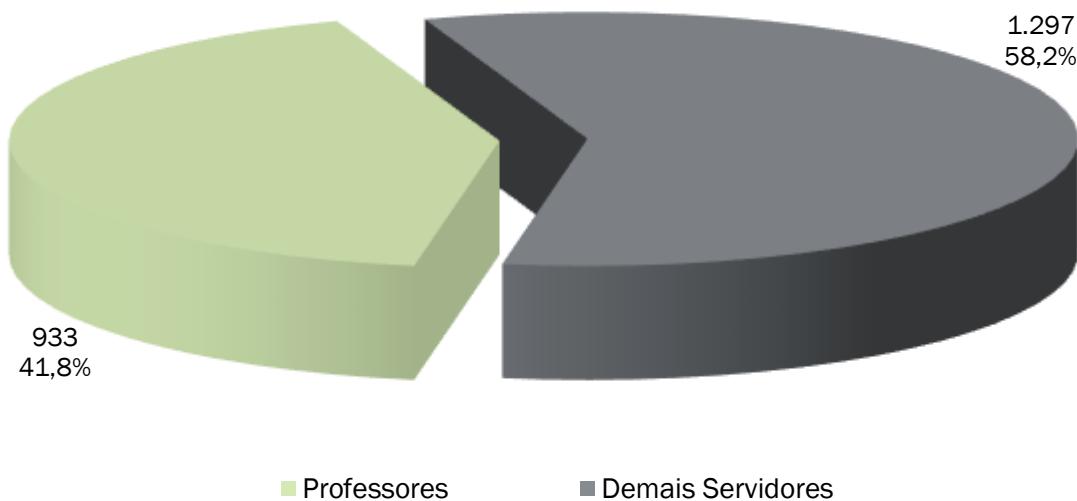
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

## GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



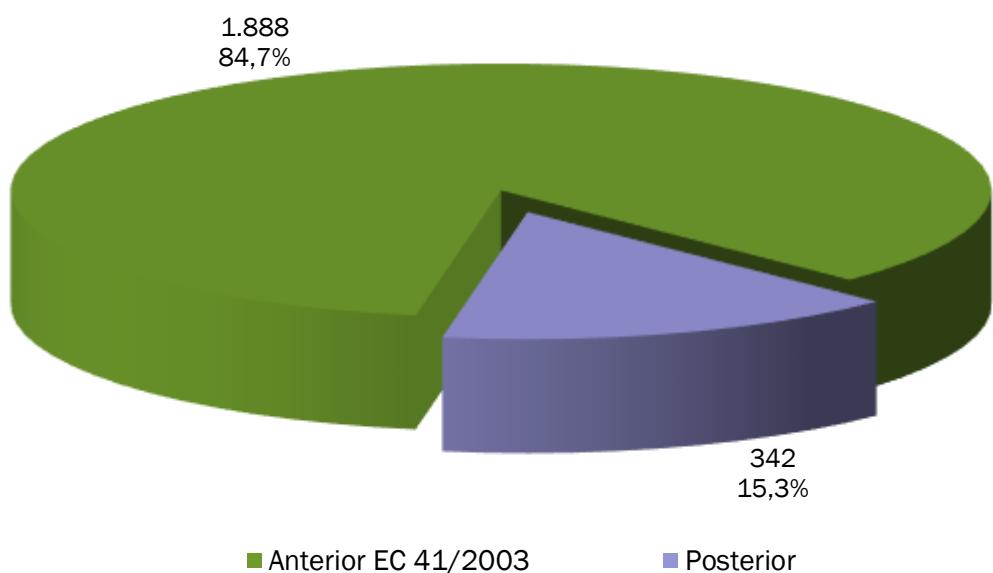
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

### GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



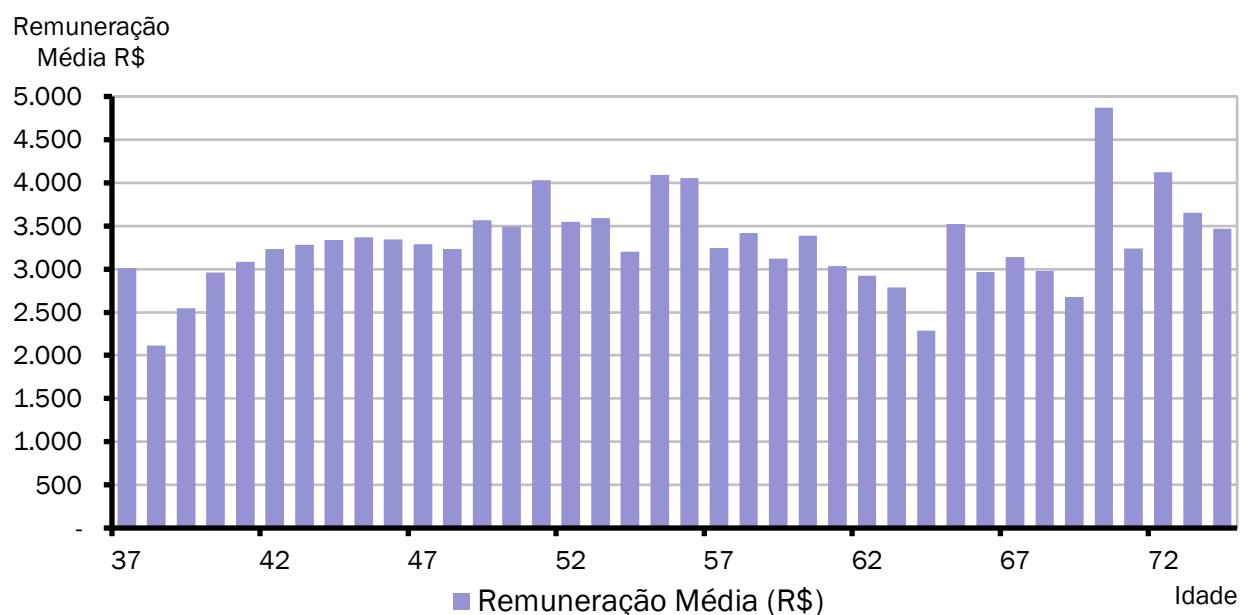
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

### GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



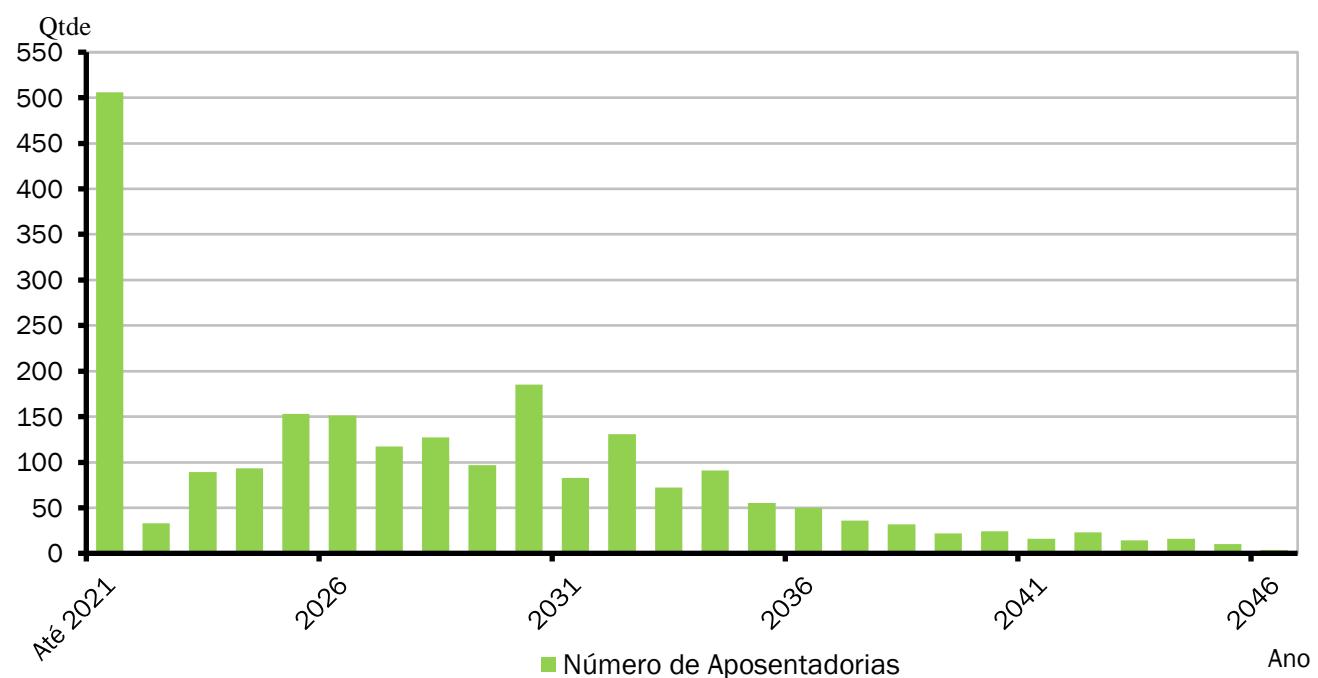
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

## GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

## GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



## ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

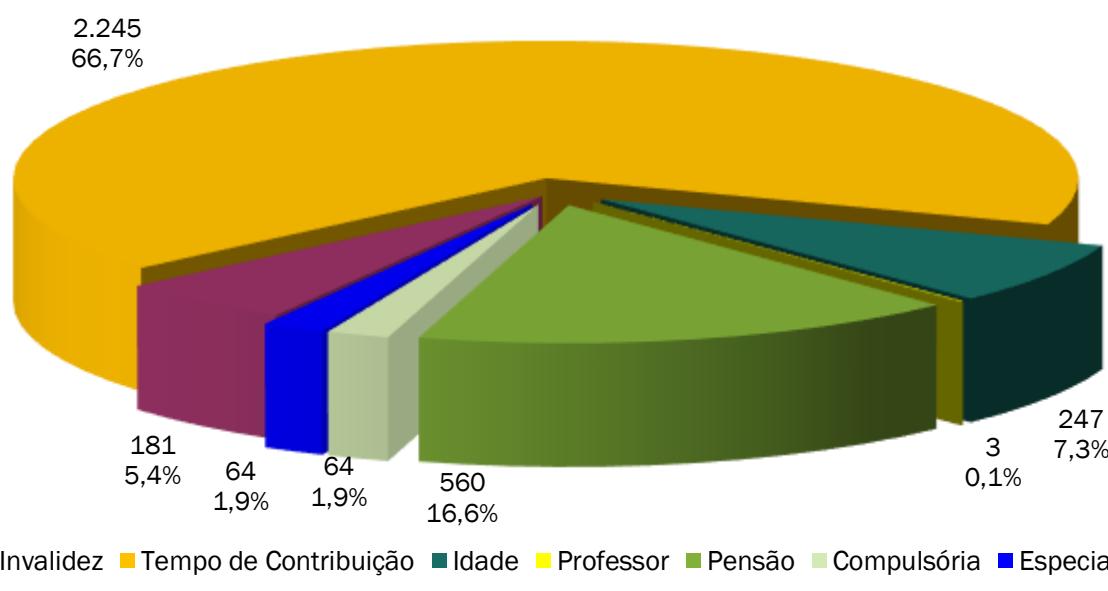
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	506	1.724	2041	16	67
2022	33	1.691	2042	23	44
2023	89	1.602	2043	14	30
2024	93	1.509	2044	16	14
2025	153	1.356	2045	10	4
2026	151	1.205	2046	4	0
2027	117	1.088	2047	0	0
2028	127	961	2048	0	0
2029	97	864	2049	0	0
2030	185	679	2050	0	0
2031	83	596	2051	0	0
2032	131	465	2052	0	0
2033	72	393	2053	0	0
2034	91	302	2054	0	0
2035	55	247	2055	0	0
2036	50	197	2056	0	0
2037	36	161	2057	0	0
2038	32	129	2058	0	0
2039	22	107	2059	0	0
2040	24	83	2060	0	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	58	123	181
	Idade Média	59,8	64,5	63,0
	Benefício Médio (em R\$)	2.556,99	2.562,74	2.560,89
Tempo de Contribuição	Quantidade	343	1.902	2.245
	Idade Média	68,7	66,3	66,7
	Benefício Médio (em R\$)	5.501,90	4.138,65	4.346,93
Idade	Quantidade	49	198	247
	Idade Média	75,7	73,5	73,9
	Benefício Médio (em R\$)	3.041,21	2.115,25	2.298,94
Professor	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	55,0	55,0
	Benefício Médio (em R\$)	0,00	5.095,08	5.095,08
Pensionistas	Quantidade	156	404	560
	Idade Média	55,7	62,0	60,2
	Benefício Médio (em R\$)	2.368,01	2.365,45	2.366,16
Compulsória	Quantidade	21	43	64
	Idade Média	81,4	78,3	79,3
	Benefício Médio (em R\$)	2.606,10	1.960,27	2.172,18
Especial	Quantidade	21	43	64
	Idade Média	81,4	78,3	79,3
	Benefício Médio (em R\$)	2.606,10	1.960,27	2.172,18
Total Geral	Quantidade	648	2.716	3.364
	Idade Média	66,1	66,5	66,4
	Benefício Médio (em R\$)	4.110,09	3.588,09	3.688,64

GRÁFICO XVII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



## ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	3.368	2.230	5.598
2022	3.018	1.691	4.709
2023	2.956	1.602	4.558
2024	2.927	1.509	4.436
2025	2.896	1.356	4.252
2026	2.896	1.205	4.101
2027	2.887	1.088	3.975
2028	2.854	961	3.815
2029	2.832	864	3.696
2030	2.790	679	3.469
2031	2.802	596	3.398
2032	2.739	465	3.204
2033	2.700	393	3.093
2034	2.623	302	2.925
2035	2.550	247	2.797
2036	2.467	197	2.664
2037	2.369	161	2.530
2038	2.267	129	2.396
2039	2.161	107	2.268
2040	2.052	83	2.135
2041	1.945	67	2.012
2042	1.833	44	1.877
2043	1.726	30	1.756
2044	1.619	14	1.633
2045	1.514	4	1.518
2046	1.410	0	1.410
2047	1.308	0	1.308
2048	1.208	0	1.208
2049	1.111	0	1.111
2050	1.019	0	1.019
2051	931	0	931
2052	847	0	847
2053	768	0	768
2054	693	0	693
2055	623	0	623
2056	557	0	557
2057	496	0	496
2058	440	0	440
2059	388	0	388
2060	340	0	340
2061	296	0	296

## ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

### ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO JABOATÃOOPREV.

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>487.335.905,20</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>18.269.035,99</b>
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	1.891.111.021,81
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	21.335.814,02
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	1.242.302,37
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	1.850.263.869,43
2.2.7.2.1.02.00	<b>Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	910.907.034,05
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	141.449.538,53
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	79.433.222,15
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	45.545.351,76
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	644.478.921,61
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>24.091.083,29</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	24.091.083,29
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>156.684.314,54</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	1.039.460.514,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	478.799.627,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	352.003.547,11
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	51.973.025,46
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>288.291.471,38</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	288.291.471,38

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

### Anexo 5.1. Projeções - Plano de Custeio Vigente – Plano Previdenciário:

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	88.097.102,16	4.790.503,17	83.306.598,99	542.948.570,20
2023	93.223.216,64	5.434.001,50	87.789.215,14	630.737.785,34
2024	98.540.039,75	6.203.750,83	92.336.288,92	723.074.074,26
2025	104.034.224,88	7.119.342,81	96.914.882,07	819.988.956,34
2026	109.687.385,03	8.230.512,65	101.456.872,38	921.445.828,71
2027	115.476.016,04	9.554.878,42	105.921.137,62	1.027.366.966,34
2028	121.017.203,68	11.783.838,65	109.233.365,03	1.136.600.331,37
2029	126.496.621,07	14.456.591,45	112.040.029,62	1.248.640.360,99
2030	131.849.235,34	17.650.988,91	114.198.246,43	1.362.838.607,42
2031	136.805.100,76	21.839.712,60	114.965.388,16	1.477.803.995,58
2032	141.370.944,11	26.844.000,72	114.526.943,39	1.592.330.938,97
2033	146.223.432,63	30.992.822,95	115.230.609,68	1.707.561.548,65
2034	149.182.255,65	38.085.110,61	111.097.145,04	1.818.658.693,69
2035	152.735.188,30	42.368.234,04	110.366.954,26	1.929.025.647,95
2036	153.998.145,84	52.627.283,09	101.370.862,75	2.030.396.510,70
2037	155.528.675,80	61.171.439,82	94.357.235,98	2.124.753.746,68
2038	154.558.436,93	73.557.442,95	81.000.993,98	2.205.754.740,66
2039	156.045.043,23	79.489.024,88	76.556.018,35	2.282.310.759,01
2040	156.871.916,24	86.422.921,40	70.448.994,84	2.352.759.753,85
2041	155.530.331,30	96.479.309,91	59.051.021,39	2.411.810.775,24
2042	154.605.821,92	104.858.114,52	49.747.707,40	2.461.558.482,64
2043	154.124.201,15	111.527.030,73	42.597.170,42	2.504.155.653,06
2044	152.641.923,65	119.408.935,56	33.232.988,09	2.537.388.641,14
2045	151.812.771,62	124.394.879,45	27.417.892,17	2.564.806.533,32
2046	151.184.698,80	127.634.329,45	23.550.369,35	2.588.356.902,66
2047	150.517.592,27	130.059.427,53	20.458.164,74	2.608.815.067,41
2048	149.400.866,04	133.024.095,56	16.376.770,48	2.625.191.837,89
2049	148.147.984,44	135.661.873,30	12.486.111,14	2.637.677.949,03
2050	146.788.183,95	137.929.088,62	8.859.095,33	2.646.537.044,36
2051	145.852.747,76	138.371.348,09	7.481.399,67	2.654.018.444,03
2052	144.988.739,36	138.149.501,37	6.839.237,99	2.660.857.682,02
2053	143.981.265,60	137.993.733,21	5.987.532,39	2.666.845.214,41
2054	143.307.534,28	136.614.584,31	6.692.949,97	2.673.538.164,37
2055	142.773.629,21	134.604.882,09	8.168.747,12	2.681.706.911,49
2056	142.354.141,40	132.269.642,70	10.084.498,70	2.691.791.410,19
2057	142.160.954,07	129.298.209,05	12.862.745,02	2.704.654.155,21
2058	142.270.313,10	125.603.164,62	16.667.148,48	2.721.321.303,69
2059	142.667.861,50	121.393.046,27	21.274.815,23	2.742.596.118,93
2060	143.417.022,34	116.645.624,73	26.771.397,61	2.769.367.516,54
2061	144.433.151,16	111.739.377,01	32.693.774,15	2.802.061.290,69
2062	145.741.932,89	106.679.764,91	39.062.167,98	2.841.123.458,67
2063	147.360.242,91	101.503.008,77	45.857.234,14	2.886.980.692,80
2064	149.310.688,93	96.229.737,54	53.080.951,39	2.940.061.644,19
2065	151.616.073,90	90.882.346,01	60.733.727,89	3.000.795.372,08
2066	154.299.340,09	85.485.316,77	68.814.023,32	3.069.609.395,40
2067	157.383.421,29	80.064.895,62	77.318.525,67	3.146.927.921,07
2068	160.891.163,37	74.648.880,09	86.242.283,28	3.233.170.204,35
2069	164.845.195,23	69.265.795,39	95.579.399,84	3.328.749.604,19
2070	169.267.823,24	63.944.086,98	105.323.736,26	3.434.073.340,45

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	174.181.081,39	58.712.864,21	115.468.217,18	3.549.541.557,63
2072	179.606.635,07	53.601.142,24	126.005.492,83	3.675.547.050,46
2073	185.565.719,31	48.637.046,31	136.928.673,00	3.812.475.723,46
2074	192.079.145,99	43.847.465,64	148.231.680,35	3.960.707.403,80
2075	199.167.329,92	39.257.823,48	159.909.506,44	4.120.616.910,24
2076	206.850.285,34	34.891.355,73	171.958.929,61	4.292.575.839,85
2077	215.147.665,79	30.768.316,55	184.379.349,24	4.476.955.189,09
2078	224.078.911,35	26.905.946,95	197.172.964,40	4.674.128.153,49
2079	233.663.362,88	23.318.125,97	210.345.236,91	4.884.473.390,40
2080	243.920.390,85	20.014.891,13	223.905.499,72	5.108.378.890,12
2081	254.869.588,80	17.002.470,54	237.867.118,26	5.346.246.008,38
2082	266.530.944,48	14.282.891,55	252.248.052,93	5.598.494.061,31
2083	278.925.066,77	11.853.838,65	267.071.228,12	5.865.565.289,42
2084	292.073.455,72	9.709.300,65	282.364.155,07	6.147.929.444,50
2085	305.998.579,72	7.838.706,05	298.159.873,67	6.446.089.318,17
2086	320.724.345,71	6.227.981,35	314.496.364,36	6.760.585.682,53
2087	336.276.485,59	4.860.539,85	331.415.945,74	7.092.001.628,27
2088	352.682.835,33	3.719.054,78	348.963.780,55	7.440.965.408,82
2089	369.973.291,88	2.783.795,50	367.189.496,38	7.808.154.905,20
2090	388.180.100,41	2.032.949,83	386.147.150,58	8.194.302.055,78
2091	407.338.251,23	1.443.938,47	405.894.312,76	8.600.196.368,54
2092	427.485.679,73	993.917,41	426.491.762,32	9.026.688.130,85
2093	448.663.411,79	660.570,22	448.002.841,57	9.474.690.972,43
2094	470.915.674,01	422.571,49	470.493.102,52	9.945.184.074,95
2095	494.289.970,48	259.318,65	494.030.651,83	10.439.214.726,78
2096	518.837.277,12	151.909,41	518.685.367,71	10.957.900.094,49
2097	544.612.200,90	84.459,73	544.527.741,17	11.502.427.835,66

**Anexo 5.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Previdenciário:**

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	1.191.804,14	812.484,40	2.413.739,47	372.475,16	0,00	4.790.503,17
2023	1.186.298,13	757.064,22	2.710.293,29	780.345,86	0,00	5.434.001,50
2024	1.179.802,08	711.558,89	3.088.686,33	1.223.703,53	0,00	6.203.750,83
2025	1.171.984,42	673.621,69	3.571.995,97	1.701.740,73	0,00	7.119.342,81
2026	1.162.519,69	657.117,38	4.197.200,52	2.213.675,06	0,00	8.230.512,65
2027	1.151.114,05	641.152,57	5.003.999,62	2.758.612,18	0,00	9.554.878,42
2028	1.137.528,22	613.722,77	6.701.662,08	3.330.925,58	0,00	11.783.838,65
2029	1.121.577,95	584.353,91	8.823.103,96	3.927.555,63	0,00	14.456.591,45
2030	1.103.140,66	577.351,54	11.425.408,10	4.545.088,61	0,00	17.650.988,91
2031	1.082.154,81	569.984,44	15.011.250,51	5.176.322,84	0,00	21.839.712,60
2032	1.058.623,68	548.428,03	19.422.230,22	5.814.718,79	0,00	26.844.000,72
2033	1.032.610,11	540.295,03	22.956.148,10	6.463.769,71	0,00	30.992.822,95
2034	1.004.218,48	531.764,77	29.435.035,13	7.114.092,23	0,00	38.085.110,61
2035	973.612,58	458.402,00	33.164.454,76	7.771.764,70	0,00	42.368.234,04
2036	940.972,78	438.695,95	42.829.309,97	8.418.304,39	0,00	52.627.283,09
2037	906.536,58	429.061,33	50.785.515,90	9.050.326,01	0,00	61.171.439,82
2038	870.543,32	419.070,45	62.614.782,35	9.653.046,83	0,00	73.557.442,95
2039	833.266,30	361.480,21	68.050.030,40	10.244.247,97	0,00	79.489.024,88
2040	794.986,63	350.853,95	74.458.349,54	10.818.731,28	0,00	86.422.921,40
2041	755.991,02	339.926,52	84.023.342,09	11.360.050,28	0,00	96.479.309,91
2042	716.568,67	328.725,95	91.939.019,16	11.873.800,74	0,00	104.858.114,52

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	677.000,72	317.269,51	98.169.654,91	12.363.105,59	0,00	111.527.030,73
2044	637.557,13	305.567,13	105.644.089,50	12.821.721,80	0,00	119.408.935,56
2045	598.495,35	293.623,57	110.250.382,36	13.252.378,17	0,00	124.394.879,45
2046	560.054,47	281.463,75	113.137.322,53	13.655.488,70	0,00	127.634.329,45
2047	522.447,46	269.122,91	115.237.467,56	14.030.389,60	0,00	130.059.427,53
2048	485.873,93	256.652,99	117.908.752,06	14.372.816,58	0,00	133.024.095,56
2049	450.522,81	244.097,50	120.286.093,15	14.681.159,84	0,00	135.661.873,30
2050	416.564,55	231.500,85	122.328.467,25	14.952.555,97	0,00	137.929.088,62
2051	384.140,57	218.910,15	122.581.603,54	15.186.693,83	0,00	138.371.348,09
2052	353.352,81	206.379,98	122.208.341,17	15.381.427,41	0,00	138.149.501,37
2053	324.295,11	193.963,71	121.942.942,96	15.532.531,43	0,00	137.993.733,21
2054	297.046,49	181.712,71	120.497.321,83	15.638.503,28	0,00	136.614.584,31
2055	271.656,77	169.679,51	118.466.684,28	15.696.861,53	0,00	134.604.882,09
2056	248.119,48	157.923,66	116.159.147,98	15.704.451,58	0,00	132.269.642,70
2057	226.408,98	146.498,67	113.266.679,96	15.658.621,44	0,00	129.298.209,05
2058	206.458,63	135.447,52	109.703.964,95	15.557.293,52	0,00	125.603.164,62
2059	188.161,80	124.804,70	105.681.413,68	15.398.666,09	0,00	121.393.046,27
2060	171.378,30	114.593,71	101.177.985,83	15.181.666,89	0,00	116.645.624,73
2061	155.906,18	104.825,15	96.573.460,90	14.905.184,78	0,00	111.739.377,01
2062	141.572,16	95.484,27	91.873.870,73	14.568.837,75	0,00	106.679.764,91
2063	128.230,54	86.556,14	87.114.800,62	14.173.421,47	0,00	101.503.008,77
2064	115.787,53	78.047,94	82.314.939,51	13.720.962,56	0,00	96.229.737,54
2065	104.161,11	69.995,93	77.493.774,03	13.214.414,94	0,00	90.882.346,01
2066	93.298,41	62.408,83	72.672.429,78	12.657.179,75	0,00	85.485.316,77
2067	83.172,00	55.299,15	67.872.533,27	12.053.891,20	0,00	80.064.895,62
2068	73.745,05	48.686,24	63.116.887,77	11.409.561,03	0,00	74.648.880,09
2069	64.994,65	42.590,83	58.428.002,74	10.730.207,17	0,00	69.265.795,39
2070	56.894,27	37.024,94	53.827.521,35	10.022.646,42	0,00	63.944.086,98
2071	49.426,10	31.986,59	49.337.274,12	9.294.177,40	0,00	58.712.864,21
2072	42.588,52	27.458,62	44.978.210,34	8.552.884,76	0,00	53.601.142,24
2073	36.351,11	23.409,93	40.770.232,00	7.807.053,27	0,00	48.637.046,31
2074	30.690,73	19.805,97	36.731.774,47	7.065.194,47	0,00	43.847.465,64
2075	25.592,09	16.618,61	32.879.648,62	6.335.964,16	0,00	39.257.823,48
2076	21.042,21	13.814,82	29.228.920,58	5.627.578,12	0,00	34.891.355,73
2077	17.021,54	11.362,49	25.792.458,36	4.947.474,16	0,00	30.768.316,55
2078	13.503,79	9.240,48	22.580.756,47	4.302.446,21	0,00	26.905.946,95
2079	10.473,54	7.422,26	19.601.922,10	3.698.308,07	0,00	23.318.125,97
2080	7.926,06	5.866,68	16.861.422,62	3.139.675,77	0,00	20.014.891,13
2081	5.832,42	4.535,23	14.362.000,59	2.630.102,30	0,00	17.002.470,54
2082	4.156,03	3.409,09	12.103.630,18	2.171.696,25	0,00	14.282.891,55
2083	2.850,79	2.478,35	10.083.323,97	1.765.185,54	0,00	11.853.838,65
2084	1.869,49	1.731,95	8.295.073,94	1.410.625,27	0,00	9.709.300,65
2085	1.146,56	1.152,91	6.730.098,14	1.106.308,44	0,00	7.838.706,05
2086	641,73	721,68	5.377.383,94	849.234,00	0,00	6.227.981,35
2087	314,66	421,26	4.224.258,32	635.545,61	0,00	4.860.539,85
2088	127,20	231,82	3.256.511,45	462.184,31	0,00	3.719.054,78
2089	37,86	124,12	2.458.035,77	325.597,75	0,00	2.783.795,50
2090	6,03	63,94	1.811.282,95	221.596,91	0,00	2.032.949,83
2091	0,24	28,06	1.298.575,78	145.334,39	0,00	1.443.938,47
2092	0,00	8,74	902.661,61	91.247,06	0,00	993.917,41
2093	0,00	1,40	606.356,09	54.212,73	0,00	660.570,22
2094	0,00	0,06	392.195,80	30.375,63	0,00	422.571,49
2095	0,00	0,00	243.330,14	15.988,51	0,00	259.318,65
2096	0,00	0,00	144.119,73	7.789,68	0,00	151.909,41
2097	0,00	0,00	80.987,67	3.472,06	0,00	84.459,73

**Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Previdenciário:**

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	37.521.011,13	26.800.721,98	5.628,66	0,00	786.223,74	139.310,68	22.844.205,97	88.097.102,16
2023	38.049.067,74	27.177.905,88	11.867,80	0,00	825.299,06	174.532,22	26.984.543,94	93.223.216,64
2024	38.553.468,80	27.538.191,65	18.775,51	0,00	866.316,43	215.619,43	31.347.667,93	98.540.039,75
2025	39.023.815,65	27.874.154,06	26.414,56	0,00	909.372,35	263.686,77	35.936.781,49	104.034.224,88
2026	39.447.317,17	28.176.654,76	34.849,83	0,00	954.568,16	320.543,98	40.753.451,13	109.687.385,03
2027	39.810.089,63	28.435.778,63	44.149,12	0,00	1.002.010,20	388.130,78	45.795.857,69	115.476.016,04
2028	39.868.105,19	28.477.217,09	58.303,34	0,00	1.051.810,10	501.629,73	51.060.138,23	121.017.203,68
2029	39.768.031,21	28.405.736,12	92.199,89	0,00	1.104.085,06	637.532,32	56.489.036,47	126.496.621,07
2030	39.496.287,38	28.211.634,85	126.404,47	0,00	1.158.958,09	798.524,61	62.057.425,94	131.849.235,34
2031	38.893.470,87	27.781.050,29	171.564,32	0,00	1.216.558,31	1.009.378,18	67.733.078,79	136.805.100,76
2032	38.003.235,33	27.145.168,35	236.813,83	0,00	1.277.021,26	1.261.846,76	73.446.858,58	141.370.944,11
2033	37.346.247,88	26.675.890,90	250.961,60	0,00	1.340.489,21	1.470.995,37	79.138.847,67	146.223.432,63
2034	35.764.709,41	25.546.222,18	357.243,30	0,00	820.815,06	1.827.456,73	84.865.808,97	149.182.255,65
2035	34.959.294,41	24.970.924,77	370.820,70	0,00	0,00	2.046.811,34	90.387.337,08	152.735.188,30
2036	32.189.984,68	22.992.845,79	380.359,68	0,00	0,00	2.562.380,99	95.872.574,70	153.998.145,84
2037	29.867.922,46	21.334.231,00	424.024,05	0,00	0,00	2.991.791,71	100.910.706,58	155.528.675,80
2038	26.183.621,01	18.702.586,20	458.577,13	0,00	0,00	3.613.391,38	105.600.261,21	154.558.436,93
2039	24.521.380,51	17.515.272,06	467.666,54	0,00	0,00	3.914.713,51	109.626.010,61	156.045.043,23
2040	22.531.275,82	16.093.769,01	552.172,14	0,00	0,00	4.263.854,55	113.430.844,72	156.871.916,24
2041	19.374.494,20	13.838.924,59	615.582,49	0,00	0,00	4.769.170,25	116.932.159,77	155.530.331,30
2042	16.779.823,61	11.985.588,31	782.773,11	0,00	0,00	5.190.641,36	119.866.995,53	154.605.821,92
2043	14.728.867,53	10.520.619,44	1.008.619,40	0,00	0,00	5.526.638,19	122.339.456,59	154.124.201,15
2044	12.247.407,90	8.748.148,45	1.266.540,71	0,00	0,00	5.923.290,63	124.456.535,96	152.641.923,65
2045	10.550.250,52	7.535.892,91	1.443.275,13	0,00	0,00	6.175.137,60	126.108.215,46	151.812.771,62
2046	9.259.968,94	6.614.263,58	1.499.940,86	0,00	0,00	6.339.640,71	127.470.884,71	151.184.698,80
2047	8.122.781,89	5.801.987,12	1.488.092,41	0,00	0,00	6.463.392,79	128.641.338,06	150.517.592,27
2048	6.793.334,81	4.852.381,97	1.482.961,69	0,00	0,00	6.614.078,72	129.658.108,85	149.400.866,04
2049	5.502.188,02	3.930.134,17	1.495.265,41	0,00	0,00	6.748.362,50	130.472.034,34	148.147.984,44
2050	4.263.811,31	3.045.579,56	1.522.147,76	0,00	0,00	6.864.051,25	131.092.594,07	146.788.183,95
2051	3.435.857,65	2.454.183,96	1.541.400,79	0,00	0,00	6.888.414,26	131.532.891,10	145.852.747,76
2052	2.725.746,34	1.946.961,70	1.531.825,90	0,00	0,00	6.879.488,75	131.904.716,67	144.988.739,36
2053	1.946.144,31	1.390.103,09	1.526.616,20	0,00	0,00	6.873.775,20	132.244.626,80	143.981.265,60
2054	1.413.504,99	1.009.646,43	1.535.383,79	0,00	0,00	6.806.791,91	132.542.207,16	143.307.534,28
2055	984.630,44	703.307,41	1.502.667,75	0,00	0,00	6.708.176,84	132.874.846,77	142.773.629,21
2056	582.748,32	416.248,80	1.481.130,71	0,00	0,00	6.593.180,07	133.280.833,50	142.354.141,40
2057	281.633,23	201.166,60	1.449.856,36	0,00	0,00	6.446.264,79	133.782.033,09	142.160.954,07
2058	106.321,81	75.944,14	1.403.672,81	0,00	0,00	6.263.062,83	134.421.311,51	142.270.313,10
2059	10.723,51	7.659,65	1.345.806,20	0,00	0,00	6.054.003,35	135.249.668,79	142.667.861,50
2060	4.343,75	3.102,68	1.284.566,04	0,00	0,00	5.817.982,76	136.307.027,11	143.417.022,34
2061	0,00	0,00	1.221.653,33	0,00	0,00	5.573.932,26	137.637.565,57	144.433.151,16
2062	0,00	0,00	1.157.352,15	0,00	0,00	5.322.134,59	139.262.446,15	145.741.932,89
2063	0,00	0,00	1.091.995,12	0,00	0,00	5.064.411,89	141.203.835,90	147.360.242,91
2064	0,00	0,00	1.025.953,95	0,00	0,00	4.801.794,55	143.482.940,43	149.310.688,93
2065	0,00	0,00	959.600,58	0,00	0,00	4.535.409,60	146.121.063,72	151.616.073,90
2066	0,00	0,00	893.329,54	0,00	0,00	4.266.480,56	149.139.529,99	154.299.340,09
2067	0,00	0,00	827.513,71	0,00	0,00	3.996.320,63	152.559.586,95	157.383.421,29
2068	0,00	0,00	762.523,24	0,00	0,00	3.726.322,45	156.402.317,68	160.891.163,37
2069	0,00	0,00	698.725,55	0,00	0,00	3.457.910,52	160.688.559,16	164.845.195,23
2070	0,00	0,00	636.460,15	0,00	0,00	3.192.507,76	165.438.855,33	169.267.823,24
2071	0,00	0,00	576.063,31	0,00	0,00	2.931.573,06	170.673.445,02	174.181.081,39

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	517.864,94	0,00	0,00	2.676.554,72	176.412.215,41	179.606.635,07
2073	0,00	0,00	462.166,92	0,00	0,00	2.428.863,98	182.674.688,41	185.565.719,31
2074	0,00	0,00	409.254,42	0,00	0,00	2.189.848,11	189.480.043,46	192.079.145,99
2075	0,00	0,00	359.391,38	0,00	0,00	1.960.780,57	196.847.157,97	199.167.329,92
2076	0,00	0,00	312.800,47	0,00	0,00	1.742.824,43	204.794.660,44	206.850.285,34
2077	0,00	0,00	269.650,58	0,00	0,00	1.536.995,97	213.341.019,24	215.147.665,79
2078	0,00	0,00	230.078,15	0,00	0,00	1.344.160,30	222.504.672,90	224.078.911,35
2079	0,00	0,00	194.182,18	0,00	0,00	1.165.011,47	232.304.169,23	233.663.362,88
2080	0,00	0,00	162.008,74	0,00	0,00	1.000.054,61	242.758.327,50	243.920.390,85
2081	0,00	0,00	133.552,71	0,00	0,00	849.605,25	253.886.430,84	254.869.588,80
2082	0,00	0,00	108.752,27	0,00	0,00	713.765,59	265.708.426,62	266.530.944,48
2083	0,00	0,00	87.485,70	0,00	0,00	592.426,22	278.245.154,85	278.925.066,77
2084	0,00	0,00	69.575,86	0,00	0,00	485.284,98	291.518.594,88	292.073.455,72
2085	0,00	0,00	54.665,11	0,00	0,00	391.821,22	305.552.093,39	305.998.579,72
2086	0,00	0,00	42.375,18	0,00	0,00	311.331,42	320.370.639,11	320.724.345,71
2087	0,00	0,00	32.386,97	0,00	0,00	242.990,20	336.001.108,42	336.276.485,59
2088	0,00	0,00	24.419,83	0,00	0,00	185.934,57	352.472.480,93	352.682.835,33
2089	0,00	0,00	18.129,78	0,00	0,00	139.181,28	369.815.980,82	369.973.291,88
2090	0,00	0,00	13.157,24	0,00	0,00	101.644,38	388.065.298,79	388.180.100,41
2091	0,00	0,00	9.243,41	0,00	0,00	72.195,65	407.256.812,17	407.338.251,23
2092	0,00	0,00	6.224,63	0,00	0,00	49.695,58	427.429.759,52	427.485.679,73
2093	0,00	0,00	3.983,10	0,00	0,00	33.028,59	448.626.400,10	448.663.411,79
2094	0,00	0,00	2.403,80	0,00	0,00	21.128,88	470.892.141,33	470.915.674,01
2095	0,00	0,00	1.355,90	0,00	0,00	12.966,06	494.275.648,52	494.289.970,48
2096	0,00	0,00	709,78	0,00	0,00	7.595,42	518.828.971,92	518.837.277,12
2097	0,00	0,00	343,25	0,00	0,00	4.222,95	544.607.634,70	544.612.200,90

## ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO

### Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	35.549.398,28	184.393.402,53	-148.844.004,25	0,00
2023	34.569.155,49	183.340.964,44	-148.771.808,95	0,00
2024	33.297.371,68	184.243.203,94	-150.945.832,26	0,00
2025	31.977.288,68	185.054.660,21	-153.077.371,53	0,00
2026	29.497.648,55	187.798.192,03	-158.300.543,48	0,00
2027	27.086.173,56	190.000.607,64	-162.914.434,08	0,00
2028	25.225.608,45	190.664.886,11	-165.439.277,66	0,00
2029	23.050.725,79	192.023.930,22	-168.973.204,43	0,00
2030	21.304.673,30	192.005.338,36	-170.700.665,06	0,00
2031	17.563.876,42	195.782.640,10	-178.218.763,68	0,00
2032	16.072.197,76	194.186.145,22	-178.113.947,46	0,00
2033	13.546.078,41	194.319.822,74	-180.773.744,33	0,00
2034	12.231.012,67	191.604.502,78	-179.373.490,11	0,00
2035	10.620.721,10	189.042.172,78	-178.421.451,68	0,00
2036	9.478.377,07	185.642.596,71	-176.164.219,64	0,00
2037	8.642.641,82	180.971.803,71	-172.329.161,89	0,00
2038	7.930.053,78	175.802.372,50	-167.872.318,72	0,00
2039	7.355.735,25	170.039.790,30	-162.684.055,05	0,00
2040	6.873.788,12	163.898.428,42	-157.024.640,30	0,00
2041	6.366.027,59	157.664.894,83	-151.298.867,24	0,00
2042	6.015.398,60	150.877.748,59	-144.862.349,99	0,00
2043	5.566.693,27	144.176.617,14	-138.609.923,87	0,00
2044	5.205.422,02	137.252.832,43	-132.047.410,41	0,00
2045	4.830.097,20	130.291.467,50	-125.461.370,30	0,00
2046	4.511.614,25	123.169.008,50	-118.657.394,25	0,00
2047	4.259.464,51	115.922.262,19	-111.662.797,68	0,00
2048	4.042.484,98	108.656.444,08	-104.613.959,10	0,00
2049	3.824.158,35	101.493.453,24	-97.669.294,89	0,00
2050	3.605.396,39	94.463.008,49	-90.857.612,10	0,00
2051	3.387.187,55	87.593.551,16	-84.206.363,61	0,00
2052	3.170.470,96	80.910.940,00	-77.740.469,04	0,00
2053	2.956.186,18	74.438.488,96	-71.482.302,78	0,00
2054	2.745.271,75	68.198.119,24	-65.452.847,49	0,00
2055	2.538.642,94	62.209.585,20	-59.670.942,26	0,00
2056	2.337.184,63	56.490.164,68	-54.152.980,05	0,00
2057	2.141.745,89	51.055.413,54	-48.913.667,65	0,00
2058	1.953.113,38	45.918.046,26	-43.964.932,88	0,00
2059	1.771.984,63	41.087.930,33	-39.315.945,70	0,00
2060	1.599.003,66	36.572.250,40	-34.973.246,74	0,00
2061	1.434.740,47	32.374.659,16	-30.939.918,69	0,00
2062	1.279.673,61	28.495.608,75	-27.215.935,14	0,00
2063	1.134.214,69	24.932.691,15	-23.798.476,46	0,00
2064	998.643,97	21.680.305,52	-20.681.661,55	0,00
2065	873.085,04	18.730.019,64	-17.856.934,60	0,00
2066	757.578,79	16.071.378,91	-15.313.800,12	0,00
2067	652.078,80	13.692.047,78	-13.039.968,98	0,00
2068	556.468,45	11.578.178,41	-11.021.709,96	0,00
2069	470.561,38	9.714.490,05	-9.243.928,67	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2070	394.061,33	8.084.217,84	-7.690.156,51	0,00
2071	326.577,07	6.669.487,50	-6.342.910,43	0,00
2072	267.643,40	5.451.334,38	-5.183.690,98	0,00
2073	216.747,09	4.410.668,21	-4.193.921,12	0,00
2074	173.325,66	3.528.699,81	-3.355.374,15	0,00
2075	136.714,31	2.787.590,45	-2.650.876,14	0,00
2076	106.190,22	2.170.571,30	-2.064.381,08	0,00
2077	81.047,86	1.662.444,65	-1.581.396,79	0,00
2078	60.628,72	1.249.490,09	-1.188.861,37	0,00
2079	44.311,43	918.938,86	-874.627,43	0,00
2080	31.524,61	659.227,29	-627.702,68	0,00
2081	21.741,53	459.844,91	-438.103,38	0,00
2082	14.465,22	310.908,46	-296.443,24	0,00
2083	9.235,15	203.143,73	-193.908,58	0,00
2084	5.622,93	127.944,22	-122.321,29	0,00
2085	3.234,58	77.484,77	-74.250,19	0,00
2086	1.734,06	45.097,97	-43.363,91	0,00
2087	853,04	25.471,06	-24.618,02	0,00
2088	376,27	14.311,57	-13.935,30	0,00
2089	143,58	8.366,80	-8.223,22	0,00
2090	45,02	5.358,39	-5.313,37	0,00
2091	10,31	3.794,26	-3.783,95	0,00
2092	1,32	2.869,49	-2.868,17	0,00
2093	0,05	2.209,32	-2.209,27	0,00
2094	0,00	1.676,18	-1.676,18	0,00
2095	0,00	1.236,98	-1.236,98	0,00
2096	0,00	881,73	-881,73	0,00
2097	0,00	605,04	-605,04	0,00

**Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Financeiro:**

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	145.147.199,95	16.817.248,04	22.083.198,04	345.756,50	0,00	184.393.402,53
2023	143.567.845,85	16.238.403,43	22.819.094,35	715.620,81	0,00	183.340.964,44
2024	141.804.325,33	15.432.663,22	25.902.643,74	1.103.571,65	0,00	184.243.203,94
2025	139.813.736,99	14.729.005,12	29.005.068,68	1.506.849,42	0,00	185.054.660,21
2026	137.565.522,39	14.133.435,77	34.181.066,71	1.918.167,16	0,00	187.798.192,03
2027	135.042.360,08	13.625.670,06	38.999.650,82	2.332.926,68	0,00	190.000.607,64
2028	132.238.449,33	13.065.861,38	42.611.337,74	2.749.237,66	0,00	190.664.886,11
2029	129.157.773,66	12.568.290,28	47.135.791,86	3.162.074,42	0,00	192.023.930,22
2030	125.811.294,09	12.043.061,73	50.582.125,14	3.568.857,40	0,00	192.005.338,36
2031	122.214.754,53	11.492.769,09	58.112.707,18	3.962.409,30	0,00	195.782.640,10
2032	118.386.832,68	10.957.421,97	60.499.720,59	4.342.169,98	0,00	194.186.145,22
2033	114.347.948,84	10.419.715,99	64.848.686,68	4.703.471,23	0,00	194.319.822,74
2034	110.119.669,33	9.942.651,69	66.496.472,00	5.045.709,76	0,00	191.604.502,78
2035	105.724.315,71	9.373.195,59	68.579.404,56	5.365.256,92	0,00	189.042.172,78
2036	101.184.874,48	8.904.713,85	69.892.443,34	5.660.565,04	0,00	185.642.596,71
2037	96.524.715,74	8.442.561,29	70.075.242,45	5.929.284,23	0,00	180.971.803,71
2038	91.766.813,29	7.987.842,01	69.877.937,75	6.169.779,45	0,00	175.802.372,50
2039	86.934.829,81	7.541.546,88	69.183.155,18	6.380.258,43	0,00	170.039.790,30
2040	82.052.817,35	7.104.788,39	68.181.431,59	6.559.391,09	0,00	163.898.428,42
2041	77.144.756,44	6.671.802,85	67.142.566,76	6.705.768,78	0,00	157.664.894,83
2042	72.235.481,50	6.257.435,55	65.566.670,99	6.818.160,55	0,00	150.877.748,59

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	67.350.303,77	5.855.603,16	64.075.385,11	6.895.325,10	0,00	144.176.617,14
2044	62.514.970,24	5.466.884,03	62.333.829,55	6.937.148,61	0,00	137.252.832,43
2045	57.755.436,62	5.091.920,92	60.500.816,12	6.943.293,84	0,00	130.291.467,50
2046	53.096.684,32	4.731.382,82	58.427.302,29	6.913.639,07	0,00	123.169.008,50
2047	48.562.707,40	4.385.863,80	56.124.766,84	6.848.924,15	0,00	115.922.262,19
2048	44.176.037,89	4.055.733,31	53.674.394,69	6.750.278,19	0,00	108.656.444,08
2049	39.957.710,41	3.741.252,77	51.175.289,44	6.619.200,62	0,00	101.493.453,24
2050	35.926.558,14	3.442.636,29	48.636.337,52	6.457.476,54	0,00	94.463.008,49
2051	32.098.691,41	3.159.966,92	46.067.955,29	6.266.937,54	0,00	87.593.551,16
2052	28.487.180,24	2.893.031,14	43.480.933,34	6.049.795,28	0,00	80.910.940,00
2053	25.102.045,22	2.641.344,93	40.886.485,90	5.808.612,91	0,00	74.438.488,96
2054	21.951.305,07	2.404.413,57	38.296.281,08	5.546.119,52	0,00	68.198.119,24
2055	19.040.316,53	2.181.791,53	35.722.146,79	5.265.330,35	0,00	62.209.585,20
2056	16.371.662,95	1.973.193,08	33.175.962,18	4.969.346,47	0,00	56.490.164,68
2057	13.945.817,67	1.778.336,70	30.669.912,88	4.661.346,29	0,00	51.055.413,54
2058	11.760.619,62	1.596.768,90	28.215.994,84	4.344.662,90	0,00	45.918.046,26
2059	9.811.273,06	1.428.031,03	25.825.985,50	4.022.640,74	0,00	41.087.930,33
2060	8.090.644,01	1.271.790,35	23.511.154,80	3.698.661,24	0,00	36.572.250,40
2061	6.588.527,98	1.127.759,09	21.282.490,67	3.375.881,42	0,00	32.374.659,16
2062	5.292.505,67	995.586,30	19.150.108,50	3.057.408,28	0,00	28.495.608,75
2063	4.188.572,21	874.818,43	17.122.998,16	2.746.302,35	0,00	24.932.691,15
2064	3.261.070,92	764.874,80	15.208.768,39	2.445.591,41	0,00	21.680.305,52
2065	2.493.221,70	665.226,09	13.413.591,74	2.157.980,11	0,00	18.730.019,64
2066	1.867.909,04	575.397,01	11.742.182,25	1.885.890,61	0,00	16.071.378,91
2067	1.368.131,12	494.925,09	10.197.711,31	1.631.280,26	0,00	13.692.047,78
2068	977.361,95	423.348,70	8.781.660,82	1.395.806,94	0,00	11.578.178,41
2069	679.728,96	360.144,11	7.493.938,81	1.180.678,17	0,00	9.714.490,05
2070	459.863,87	304.716,60	6.333.025,95	986.611,42	0,00	8.084.217,84
2071	303.068,93	256.448,22	5.296.151,66	813.818,69	0,00	6.669.487,50
2072	195.355,66	214.703,89	4.379.372,55	661.902,28	0,00	5.451.334,38
2073	124.196,05	178.816,28	3.577.586,55	530.069,33	0,00	4.410.668,21
2074	78.739,61	148.141,43	2.884.338,67	417.480,10	0,00	3.528.699,81
2075	50.520,74	122.097,94	2.292.001,13	322.970,64	0,00	2.787.590,45
2076	33.225,82	100.107,16	1.792.305,07	244.933,25	0,00	2.170.571,30
2077	22.501,46	81.640,74	1.376.693,37	181.609,08	0,00	1.662.444,65
2078	15.690,79	66.248,29	1.036.364,94	131.186,07	0,00	1.249.490,09
2079	11.073,52	53.528,94	762.428,54	91.907,86	0,00	918.938,86
2080	7.719,15	43.081,90	546.234,59	62.191,65	0,00	659.227,29
2081	5.238,88	34.497,14	379.586,81	40.522,08	0,00	459.844,91
2082	3.444,75	27.440,97	254.784,23	25.238,51	0,00	310.908,46
2083	2.194,43	21.684,10	164.479,72	14.785,48	0,00	203.143,73
2084	1.351,70	17.061,93	101.540,79	7.989,80	0,00	127.944,22
2085	808,58	13.413,05	59.365,03	3.898,11	0,00	77.484,77
2086	460,51	10.573,46	32.420,52	1.643,48	0,00	45.097,97
2087	235,14	8.399,08	16.261,65	575,19	0,00	25.471,06
2088	101,15	6.747,00	7.314,53	148,89	0,00	14.311,57
2089	31,37	5.475,06	2.838,91	21,46	0,00	8.366,80
2090	5,03	4.453,70	898,32	1,34	0,00	5.358,39
2091	0,20	3.588,39	205,61	0,06	0,00	3.794,26
2092	0,00	2.843,33	26,16	0,00	0,00	2.869,49
2093	0,00	2.208,35	0,97	0,00	0,00	2.209,32
2094	0,00	1.676,18	0,00	0,00	0,00	1.676,18
2095	0,00	1.236,98	0,00	0,00	0,00	1.236,98
2096	0,00	881,73	0,00	0,00	0,00	881,73
2097	0,00	605,04	0,00	0,00	0,00	605,04

**Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Financeiro:**

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	20.853.743,18	10.426.871,86	2.239.364,74	0,00	0,00	1.121.447,41	907.971,09	35.549.398,28
2023	20.788.438,01	10.394.218,94	2.209.762,61	0,00	0,00	1.176.735,93	0,00	34.569.155,49
2024	19.829.803,16	9.914.901,63	2.202.355,85	0,00	0,00	1.350.311,04	0,00	33.297.371,68
2025	18.835.501,32	9.417.750,57	2.198.440,92	0,00	0,00	1.525.595,87	0,00	31.977.288,68
2026	16.992.897,39	8.496.448,81	2.203.340,82	0,00	0,00	1.804.961,53	0,00	29.497.648,55
2027	15.214.596,51	7.607.298,18	2.197.650,17	0,00	0,00	2.066.628,70	0,00	27.086.173,56
2028	13.869.724,16	6.934.862,09	2.152.993,13	0,00	0,00	2.268.029,07	0,00	25.225.608,45
2029	12.222.851,83	6.111.425,97	2.201.554,57	0,00	0,00	2.514.893,42	0,00	23.050.725,79
2030	10.913.204,38	5.456.602,25	2.227.317,73	0,00	0,00	2.707.548,94	0,00	21.304.673,30
2031	8.104.459,22	4.052.229,71	2.303.431,71	0,00	0,00	3.103.755,78	0,00	17.563.876,42
2032	7.024.385,44	3.512.192,94	2.293.524,84	0,00	0,00	3.242.094,54	0,00	16.072.197,76
2033	5.205.394,36	2.602.697,03	2.260.378,96	0,00	0,00	3.477.608,06	0,00	13.546.078,41
2034	4.312.689,56	2.156.344,66	2.184.869,26	0,00	0,00	3.577.109,19	0,00	12.231.012,67
2035	3.211.385,69	1.605.692,94	2.106.409,24	0,00	0,00	3.697.233,23	0,00	10.620.721,10
2036	2.389.881,98	1.194.940,99	2.115.903,43	0,00	0,00	3.777.650,67	0,00	9.478.377,07
2037	1.873.186,17	936.593,14	2.032.636,32	0,00	0,00	3.800.226,19	0,00	8.642.641,82
2038	1.453.860,76	726.930,37	1.946.876,75	0,00	0,00	3.802.385,90	0,00	7.930.053,78
2039	1.147.114,63	573.557,32	1.856.892,23	0,00	0,00	3.778.171,07	0,00	7.355.735,25
2040	913.601,06	456.800,54	1.766.345,42	0,00	0,00	3.737.041,10	0,00	6.873.788,12
2041	667.242,36	333.621,13	1.672.747,27	0,00	0,00	3.692.416,83	0,00	6.366.027,59
2042	546.319,08	273.159,60	1.576.678,71	0,00	0,00	3.619.241,21	0,00	6.015.398,60
2043	358.444,99	179.222,46	1.480.489,93	0,00	0,00	3.548.535,89	0,00	5.566.693,27
2044	233.631,63	116.815,81	1.391.426,03	0,00	0,00	3.463.548,55	0,00	5.205.422,02
2045	107.712,37	53.856,20	1.296.323,27	0,00	0,00	3.372.205,36	0,00	4.830.097,20
2046	27.965,81	13.982,91	1.202.618,60	0,00	0,00	3.267.046,93	0,00	4.511.614,25
2047	0,00	0,00	1.110.780,06	0,00	0,00	3.148.684,45	0,00	4.259.464,51
2048	0,00	0,00	1.021.251,54	0,00	0,00	3.021.233,44	0,00	4.042.484,98
2049	0,00	0,00	934.434,07	0,00	0,00	2.889.724,28	0,00	3.824.158,35
2050	0,00	0,00	850.706,04	0,00	0,00	2.754.690,35	0,00	3.605.396,39
2051	0,00	0,00	770.442,62	0,00	0,00	2.616.744,93	0,00	3.387.187,55
2052	0,00	0,00	693.934,16	0,00	0,00	2.476.536,80	0,00	3.170.470,96
2053	0,00	0,00	621.430,98	0,00	0,00	2.334.755,20	0,00	2.956.186,18
2054	0,00	0,00	553.151,65	0,00	0,00	2.192.120,10	0,00	2.745.271,75
2055	0,00	0,00	489.269,27	0,00	0,00	2.049.373,67	0,00	2.538.642,94
2056	0,00	0,00	429.918,89	0,00	0,00	1.907.265,74	0,00	2.337.184,63
2057	0,00	0,00	375.183,22	0,00	0,00	1.766.562,67	0,00	2.141.745,89
2058	0,00	0,00	325.080,40	0,00	0,00	1.628.032,98	0,00	1.953.113,38
2059	0,00	0,00	279.553,30	0,00	0,00	1.492.431,33	0,00	1.771.984,63
2060	0,00	0,00	238.512,70	0,00	0,00	1.360.490,96	0,00	1.599.003,66
2061	0,00	0,00	201.822,12	0,00	0,00	1.232.918,35	0,00	1.434.740,47
2062	0,00	0,00	169.297,74	0,00	0,00	1.110.375,87	0,00	1.279.673,61
2063	0,00	0,00	140.749,69	0,00	0,00	993.465,00	0,00	1.134.214,69
2064	0,00	0,00	115.926,35	0,00	0,00	882.717,62	0,00	998.643,97
2065	0,00	0,00	94.506,48	0,00	0,00	778.578,56	0,00	873.085,04
2066	0,00	0,00	76.175,09	0,00	0,00	681.403,70	0,00	757.578,79
2067	0,00	0,00	60.629,39	0,00	0,00	591.449,41	0,00	652.078,80
2068	0,00	0,00	47.595,26	0,00	0,00	508.873,19	0,00	556.468,45
2069	0,00	0,00	36.830,62	0,00	0,00	433.730,76	0,00	470.561,38
2070	0,00	0,00	28.079,78	0,00	0,00	365.981,55	0,00	394.061,33
2071	0,00	0,00	21.078,39	0,00	0,00	305.498,68	0,00	326.577,07

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	15.579,70	0,00	0,00	252.063,70	0,00	267.643,40
2073	0,00	0,00	11.364,38	0,00	0,00	205.382,71	0,00	216.747,09
2074	0,00	0,00	8.234,58	0,00	0,00	165.091,08	0,00	173.325,66
2075	0,00	0,00	5.965,69	0,00	0,00	130.748,62	0,00	136.714,31
2076	0,00	0,00	4.328,59	0,00	0,00	101.861,63	0,00	106.190,22
2077	0,00	0,00	3.132,74	0,00	0,00	77.915,12	0,00	81.047,86
2078	0,00	0,00	2.251,08	0,00	0,00	58.377,64	0,00	60.628,72
2079	0,00	0,00	1.594,53	0,00	0,00	42.716,90	0,00	44.311,43
2080	0,00	0,00	1.103,36	0,00	0,00	30.421,25	0,00	31.524,61
2081	0,00	0,00	736,08	0,00	0,00	21.005,45	0,00	21.741,53
2082	0,00	0,00	464,19	0,00	0,00	14.001,03	0,00	14.465,22
2083	0,00	0,00	271,82	0,00	0,00	8.963,33	0,00	9.235,15
2084	0,00	0,00	146,30	0,00	0,00	5.476,63	0,00	5.622,93
2085	0,00	0,00	71,56	0,00	0,00	3.163,02	0,00	3.234,58
2086	0,00	0,00	30,83	0,00	0,00	1.703,23	0,00	1.734,06
2087	0,00	0,00	11,18	0,00	0,00	841,86	0,00	853,04
2088	0,00	0,00	3,14	0,00	0,00	373,13	0,00	376,27
2089	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	143,08	0,00	143,58
2090	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	45,00	0,00	45,02
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,31	0,00	10,31
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,32	0,00	1,32
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTÃO DOS GUARARAPES (PE)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)**  
**2021 a 2097**

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	R\$ 1,00
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2021	-	-	-	477.911.007,20
2022	272.490.504,69	189.183.905,70	83.306.598,99	542.948.570,20
2023	276.564.181,08	188.774.965,94	87.789.215,14	630.737.785,34
2024	282.783.243,69	190.446.954,77	92.336.288,92	723.074.074,26
2025	289.088.885,09	192.174.003,02	96.914.882,07	819.988.956,34
2026	297.485.577,06	196.028.704,68	101.456.872,38	921.445.828,71
2027	305.476.623,68	199.555.486,06	105.921.137,62	1.027.366.966,34
2028	311.682.089,79	202.448.724,76	109.233.365,03	1.136.600.331,37
2029	318.520.551,29	206.480.521,67	112.040.029,62	1.248.640.360,99
2030	323.854.573,70	209.656.327,27	114.198.246,43	1.362.838.607,42
2031	332.587.740,86	217.622.352,70	114.965.388,16	1.477.803.995,58
2032	335.557.089,33	221.030.145,94	114.526.943,39	1.592.330.938,97
2033	340.543.255,37	225.312.645,69	115.230.609,68	1.707.561.548,65
2034	340.786.758,43	229.689.613,39	111.097.145,04	1.818.658.693,69
2035	341.777.361,08	231.410.406,82	110.366.954,26	1.929.025.647,95
2036	339.640.742,55	238.269.879,80	101.370.862,75	2.030.396.510,70
2037	336.500.479,51	242.143.243,53	94.357.235,98	2.124.753.746,68
2038	330.360.809,43	249.359.815,45	81.000.993,98	2.205.754.740,66
2039	326.084.833,53	249.528.815,18	76.556.018,35	2.282.310.759,01
2040	320.770.344,66	250.321.349,82	70.448.994,84	2.352.759.753,85
2041	313.195.226,13	254.144.204,74	59.051.021,39	2.411.810.775,24
2042	305.483.570,51	255.735.863,11	49.747.707,40	2.461.558.482,64
2043	298.300.818,29	255.703.647,87	42.597.170,42	2.504.155.653,06
2044	289.894.756,08	256.661.767,99	33.232.988,09	2.537.388.641,14
2045	282.104.239,12	254.686.346,95	27.417.892,17	2.564.806.533,32
2046	274.353.707,30	250.803.337,95	23.550.369,35	2.588.356.902,66
2047	266.439.854,46	245.981.689,72	20.458.164,74	2.608.815.067,41
2048	258.057.310,12	241.680.539,64	16.376.770,48	2.625.191.837,89
2049	249.641.437,68	237.155.326,54	12.486.111,14	2.637.677.949,03
2050	241.251.192,44	232.392.097,11	8.859.095,33	2.646.537.044,36
2051	233.446.298,92	225.964.899,25	7.481.399,67	2.654.018.444,03
2052	225.899.679,36	219.060.441,37	6.839.237,99	2.660.857.682,02
2053	218.419.754,56	212.432.222,17	5.987.532,39	2.666.845.214,41
2054	211.505.653,52	204.812.703,55	6.692.949,97	2.673.538.164,37
2055	204.983.214,41	196.814.467,29	8.168.747,12	2.681.706.911,49
2056	198.844.306,08	188.759.807,38	10.084.498,70	2.691.791.410,19
2057	193.216.367,61	180.353.622,59	12.862.745,02	2.704.654.155,21
2058	188.188.359,36	171.521.210,88	16.667.148,48	2.721.321.303,69
2059	183.755.791,83	162.480.976,60	21.274.815,23	2.742.596.118,93
2060	179.989.272,74	153.217.875,13	26.771.397,61	2.769.367.516,54
2061	176.807.810,32	144.114.036,17	32.693.774,15	2.802.061.290,69
2062	174.237.541,64	135.175.373,66	39.062.167,98	2.841.123.458,67
2063	172.292.934,06	126.435.699,92	45.857.234,14	2.886.980.692,80
2064	170.990.994,45	117.910.043,06	53.080.951,39	2.940.061.644,19
2065	170.346.093,54	109.612.365,65	60.733.727,89	3.000.795.372,08
2066	170.370.719,00	101.556.695,68	68.814.023,32	3.069.609.395,40
2067	171.075.469,07	93.756.943,40	77.318.525,67	3.146.927.921,07
2068	172.469.341,78	86.227.058,50	86.242.283,28	3.233.170.204,35

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	174.559.685,28	78.980.285,44	95.579.399,84	3.328.749.604,19
2070	177.352.041,08	72.028.304,82	105.323.736,26	3.434.073.340,45
2071	180.850.568,89	65.382.351,71	115.468.217,18	3.549.541.557,63
2072	185.057.969,45	59.052.476,62	126.005.492,83	3.675.547.050,46
2073	189.976.387,52	53.047.714,52	136.928.673,00	3.812.475.723,46
2074	195.607.845,80	47.376.165,45	148.231.680,35	3.960.707.403,80
2075	201.954.920,37	42.045.413,93	159.909.506,44	4.120.616.910,24
2076	209.020.856,64	37.061.927,03	171.958.929,61	4.292.575.839,85
2077	216.810.110,44	32.430.761,20	184.379.349,24	4.476.955.189,09
2078	225.328.401,44	28.155.437,04	197.172.964,40	4.674.128.153,49
2079	234.582.301,74	24.237.064,83	210.345.236,91	4.884.473.390,40
2080	244.579.618,14	20.674.118,42	223.905.499,72	5.108.378.890,12
2081	255.329.433,71	17.462.315,45	237.867.118,26	5.346.246.008,38
2082	266.841.852,94	14.593.800,01	252.248.052,93	5.598.494.061,31
2083	279.128.210,50	12.056.982,38	267.071.228,12	5.865.565.289,42
2084	292.201.399,94	9.837.244,87	282.364.155,07	6.147.929.444,50
2085	306.076.064,49	7.916.190,82	298.159.873,67	6.446.089.318,17
2086	320.769.443,68	6.273.079,32	314.496.364,36	6.760.585.682,53
2087	336.301.956,65	4.886.010,91	331.415.945,74	7.092.001.628,27
2088	352.697.146,90	3.733.366,35	348.963.780,55	7.440.965.408,82
2089	369.981.658,68	2.792.162,30	367.189.496,38	7.808.154.905,20
2090	388.185.458,80	2.038.308,22	386.147.150,58	8.194.302.055,78
2091	407.342.045,49	1.447.732,73	405.894.312,76	8.600.196.368,54
2092	427.488.549,22	996.786,90	426.491.762,32	9.026.688.130,85
2093	448.665.621,11	662.779,54	448.002.841,57	9.474.690.972,43
2094	470.917.350,19	424.247,67	470.493.102,52	9.945.184.074,95
2095	494.291.207,46	260.555,63	494.030.651,83	10.439.214.726,78
2096	518.838.158,85	152.791,14	518.685.367,71	10.957.900.094,49
2097	544.612.805,94	85.064,77	544.527.741,17	11.502.427.835,66

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	7.086
Folha Salarial de Ativos	R\$22.610.458,57
Idade Média de Ativos	46,4 anos
Nº de Servidores Inativos	3.465
Folha dos Inativos	R\$12.756.396,72
Idade Média de Inativos	65,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,93% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,97%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

### ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	25,85 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	25,98 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	26,12 anos	4,97% ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **26,12 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,97% ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.